



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO
MODELO IA-CM
PERÍODO 2023**

Auditoria Geral do Município





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

**Relatório de Implementação
Modelo IA-CM
Período 2023**

Auditoria Geral do Município

São Paulo, novembro de 2024.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo

Daniel Falcão

Controlador Geral do Município

Thalita Abdala Aris

Chefe de Gabinete

Paula Yoshie Maeda

Auditora Geral do Município

Auditoria Geral do Município

Responsável pela Elaboração:

Barbarah da Silva Dantas

Equipe Responsável pela Revisão:

Paula Yoshie Maeda



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Auditoria Geral do Município (AUDI)

Auditora Geral do Município

Paula Yoshie Maeda

Coordenação

Equipe

Alexsandro Pereira de Almeida
Beatriz Yumi Suzuqui
Erika Lucio Paulino
Erika Yui Kanayama
Homero de Paula Eduardo Garavello
Rafael Moreira Braga
Tiago Veloso da Silva

DCMR – Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações

Diretor

Paulo Yoshiro Yuuki

Equipe

Anelisa Zerlim
Cláudia Valente
Dominicia Mendes dos Santos
Helen Fernanda Biazon
Laura Rodas Borges Medina
Marcio Castellan Armond
Marta Regina Lima Rodrigues
Roberto Luiz Lozargo
Sônia Maria de Mello
Valdomiro Pereira dos Santos

DDG – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento de Gestão

Diretora

Barbarah da Silva Dantas

Equipe

André de Souza Loureiro Silva
Luiz Fernando Schick
Marcos Taue



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

DDS – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Social

Diretora

Liara Macedo Rodrigues

Equipe

Andre Takashi Ueda Sakugawa

Carlos Eduardo de Oliveira

Paulo Henrique Ferreira Chiaratti

Pinkerton da Silva Rocha

DDU - Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Urbano

Diretora

Thaís Almeida Valvassoura

Equipe:

Fernanda Neves Magaldi

Roberto Janny Teixeira Junior

DEA – Divisão Especial de Apuração

Diretor

Alessandro Lopes Soares

Equipe

Andrea Klayn Batschinski

Juliana Natália Custódio Silveira

Roberto Yassuo Palandi Sakata

DHM – Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Humano

Diretor

Thiago Marques Dutra

Equipe

Estevão Smach

Hélio Lima Estevão

Leonardo Gurgel Cálipo



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Sumário

Sumário.....	6
1. SUMÁRIO EXECUTIVO	7
2. METODOLOGIA	10
3. AUTOAVALIAÇÃO AUDI NÍVEL 2 IA-CM: PERÍODO 2023.....	12
3.1 Serviços e Papel da Auditoria Interna.....	12
KPA 2.1: Auditoria de Conformidade	13
3.2 Gestão de Pessoas	18
KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas.....	19
KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual	22
3.3 Práticas Profissionais	25
KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders....	26
KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais	29
3.4 Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	33
KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna	34
KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna	37
3.5 Cultura e Relacionamento Organizacional	40
KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna	41
3.6 Estruturas de Governança	44
KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos.....	45
KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização	48
3.7 Aderência Final: Representação Gráfica por KPA (Período: 2023).....	50
3.8 Aderência Final: Representação Percentual por KPA (Período: 2020-2023)..	52
REFERÊNCIAS	54



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Este trabalho teve como objetivo autoavaliar e monitorar as ações de implementação em Nível 2 do *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna na **Auditoria Geral do Município (AUDI)** da Controladoria Geral do Município (CGM).¹

O presente relatório indica o atendimento em **92,62%** dos critérios do IA-CM para o Nível 2, sendo que **sete processos-chave de área (KPA) já se encontram 100% aderentes ao Modelo:**

Quadro 1 - Matriz de Aderência: Nível 2 do IA-CM (Período: 2023)

Key Process Area (KPA)	Aderência ao Modelo IA-CM
2.1 Auditoria de Conformidade	100,00%
2.2 Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	100,00%
2.3 Desenvolvimento Profissional Individual	100,00%
2.4 Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/ <i>Stakeholders</i>	100,00%
2.5 Estrutura de Práticas e Processos Profissionais	93,75%
2.6 Plano de Negócios da Auditoria Interna	100,00%
2.7 Orçamento Operacional da Auditoria Interna	100,00%
2.8 Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna	100,00%
2.9 Relacionamentos de Reporte Estabelecidos	41,67%
2.10 Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização	87,50%
TOTAL	92,62%

Fonte: O autor (2024)

Para fins de implementação total do Nível 2 do IA-CM no ano de 2024 resta pendente como **plano de ação** para o período: a institucionalização da avaliação de qualidade dos trabalhos de auditoria interna nos termos da Portaria GCM nº 66/2023 (KPA 2.5) e a elaboração, publicação e comunicação do Estatuto de Auditoria Interna (KPA 2.9 e 2.10).²

Este documento trata-se da quarta publicação sequencial ao **Relatório de Diagnóstico – Modelo IA-CM 2020, Relatório de Implementação – Modelo IA-CM 2021 e Relatório de Implementação – Modelo IA-CM 2022**, os quais concluíram pela aderência ao modelo quanto às atividades essenciais referentes ao Nível 2 em **30,83%**,

¹ AUDITORIA INTERNA. MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM). Florida: Internal Audit Foundation, 2017.

² SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 66 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. Aprova a Avaliação da Qualidade dos trabalhos de auditoria da Auditoria Geral do Município de São Paulo. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-66-de-27-de-dezembro-de-2023>. Acesso em: 28 fev. 2024.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

63,00% e 77,87%, respectivamente. A metodologia de autoavaliação encontra-se disponível no item 2 deste documento.^{3 4 5}

O aumento contínuo da aderência ao Modelo demonstra o comprometimento desta **Auditoria Geral** no sentido de promover avanços contínuos na busca de reconhecimento e consolidação da atividade de auditoria interna governamental por meio da instituição de bases e premissas alinhadas com o modelo de referência internacional desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA).⁶

Ressalta-se que a implementação do modelo objetiva o **aperfeiçoamento contínuo da atividade de auditoria interna** e que este fim é imprescindível para assegurar que as opiniões emitidas por esta AUDI sejam fundamentadas de acordo com **as normas internacionais, as melhores práticas da área, a integridade e a ética** objetivando o melhor desempenho para a **governança e o gerenciamento de riscos e controles internos** da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP).

De forma resumida, apresentamos os seguintes destaques realizados no período para a implementação do Modelo IA-CM:

Quadro 2 – Destaques da implementação do Modelo IA-CM – Nível 2 (Período: 2023)

ELEMENTO	DESTAQUES
 Serviços e Papel da AI	Publicação do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 ver 01) em consonância com os critérios essenciais do modelo IA-CM e institucionalização de procedimentos obrigatórios para a execução de trabalho de auditoria interna.
 Gestão de Pessoas	Atualização das atividades de auditoria a serem realizadas, bem como das principais responsabilidades no âmbito do trabalho de auditoria interna, consoante Manual Operacional de Auditoria (MO-02 ver 01) . Publicação da Política de Capacitação e elaboração e execução de Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

³ RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO MODELO IA-CM 2020. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RD_IA_CM_2020_publicacao_03_05_2021.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.

⁴ RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO MODELO IA-CM 2021. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RI_IA_CM_2021_publicacao_25_11_2022.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.

⁵ RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO MODELO IA-CM 2022. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Diagnostico_IA_CM_2022_publicacao_27_12_2023.pdf. Acesso em: 27 fev. 2024.

⁶ INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/>. Acesso em: 16 nov. 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

 <p>Práticas Profissionais</p>	<p>Manutenção da consulta à gestão para fins de construção do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e discriminação no PAINT 2024 sobre recursos necessários e objetivos gerais do trabalho.</p> <p>Publicação do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 ver 01) com atualização das orientações e diretrizes em consonância com o Código de Ética e as Normas Internacionais para a Prática Profissional da Auditoria Interna (AI).</p> <p>Publicação de normas para a Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de AI.</p>
 <p>Gerenciamento do Desempenho e Accountability</p>	<p>Manutenção da informação sobre orçamento no PAINT 2024 e elaboração deste em consonância com o PNAI 2021-2024.</p>
 <p>Cultura e Relacionamento Organizacional</p>	<p>Reorganização da Controladoria Geral do Município (CGM) por meio do Decreto nº 62.809/2023.</p>
 <p>Estruturas de Governança</p>	<p>Publicação da Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas e publicação da Cartilha de Auditoria Interna.</p>

Fonte: O autor (2024)

Os trabalhos para a implementação do Nível 2 do Modelo IA-CM estão sendo executados conforme cronograma estabelecido para o atendimento da Meta 75 do Programa de Metas 2021-2024 quanto à iniciativa de “*Aperfeiçoar auditorias por meio da implementação da metodologia IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)*”.⁷

O planejamento integral poder ser encontrado no Plano de Negócios da Auditoria Interna 2021-2024 (PNAI), bem como, anualmente, no Plano Anual de Auditoria Interna

⁷ PROGRAMA DE METAS 2021-2024 – ALTERAÇÃO PROGRAMÁTICA. Disponível em: <https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/AlteracaoProgramaticaPdM.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2023.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

(PAINT) disponibilizado no sítio eletrônico desta Controladoria Geral do Município (CGM).^{8 9}

2. METODOLOGIA

A autoavaliação para a elaboração deste diagnóstico baseia-se no Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM) publicado pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil, o qual se trata de ferramenta que permite à Auditoria Interna (AI) avaliar a organização da atividade de AI, a qualidade da comunicação interna e externa e o desempenho da atividade, tanto em relação aos colaboradores membros da AI, como para a organização em que se insere e para os destinatários dos serviços prestados.¹⁰

O IA-CM apresenta **seis elementos da atividade de Auditoria Interna**, os quais devem ser observados, a saber:

- (i) Serviços e Papel da Auditoria Interna;
- (ii) Gestão de Pessoas;
- (iii) Práticas Profissionais;
- (iv) Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*;
- (v) Cultura e Relacionamento Organizacional; e
- (vi) Estrutura de Governança.

Além disso, o modelo apresenta **cinco níveis de capacidade** para cada um dos elementos:

- (i) Inicial;
- (ii) Infraestrutura;
- (iii) Integração;
- (iv) Gerencial; e
- (v) Aperfeiçoada.

Para o atingimento de um determinado nível de capacidade, cabe à Auditoria Interna prever e institucionalizar todos os *Key Process Area* (KPA) – Processos Chaves da Área - do nível que se pretende atingir e de todos aqueles anteriores nos seis elementos.

Os **KPAs** identificam um grupo de atividades essenciais a serem realizadas que, quando executadas em conjunto, demonstram que a atividade de auditoria interna está pronta para

⁸ PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA 2021-2024 (PNAI). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PNAI_2021_2024_publicacao_30_11_2022.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

⁹ AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AUDI. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/a_cgm/index.php?p=153810. Acesso em: 26 fev. 2024.

¹⁰ INTERNAL AUDIT FOUNDATION. Disponível em: <https://na.theiia.org/iiaif/Pages/Internal-Audit-Foundation.aspx>. Acesso em: 08 nov. 2022.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

avançar para o próximo nível. Portanto, todos os KPAs de cada elemento daquele nível devem estar normatizados e institucionalizados nas práticas da atividade de auditoria interna, bem como incorporados na sua rotina de operações, para que a auditoria interna da instituição alcance determinado nível.

A autoavaliação foi realizada com base no julgamento profissional, tomando-se em consideração as atribuições da AUDI e a posição desta dentro da organização (Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP).¹¹

De acordo com o proposto pelo modelo IA-CM, a autoavaliação envolve dois aspectos distintos:

A **existência** de determinada prática, atividade, procedimento e afins com base em normativos, orientações técnicas, manuais, entre outros. Para tal avaliação, buscou-se verificar se algum documento vigente orienta a atuação da AUDI para um determinado objetivo.

A **institucionalização** de determinada prática, atividade, procedimento e afins com base na identificação comprovada por meio de documentos, fluxos operacionais, rotinas e cultura organizacional, entre outros, que orienta a atuação da AUDI para um determinado objetivo.

¹¹ NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE: NBC TA 200. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_NBC_TA_AUDITORIA.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

3. AUTOAVALIAÇÃO AUDI NÍVEL 2 IA-CM: PERÍODO 2023

3.1 Serviços e Papel da Auditoria Interna

O elemento **Serviços e Papel da Auditoria Interna** possui relação com os produtos e serviços prestados pela Auditoria Interna, os quais devem ser claros tanto para os colaboradores que atuam na AUDI, como para as Unidades da Administração Pública Municipal (destinatários dos trabalhos a serem realizados).

Para que a atividade de Auditoria Interna seja realizada de forma adequada, espera-se que os procedimentos de planejamento, execução, revisão, supervisão, monitoramento e avaliação dos trabalhos de auditoria e serviços de consultoria estejam pré-estabelecidos e sejam, de forma rotineira e padronizada, aplicados em cada uma dessas fases.

O conhecimento e a aplicação institucionalizada de atividades e procedimentos almejam garantir objetividade, transparência, imparcialidade e excelência dos trabalhos a serem executados.

Para o **Nível 2-Infraestrutura**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve prever e institucionalizar práticas referentes à **Auditoria de Conformidade**.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

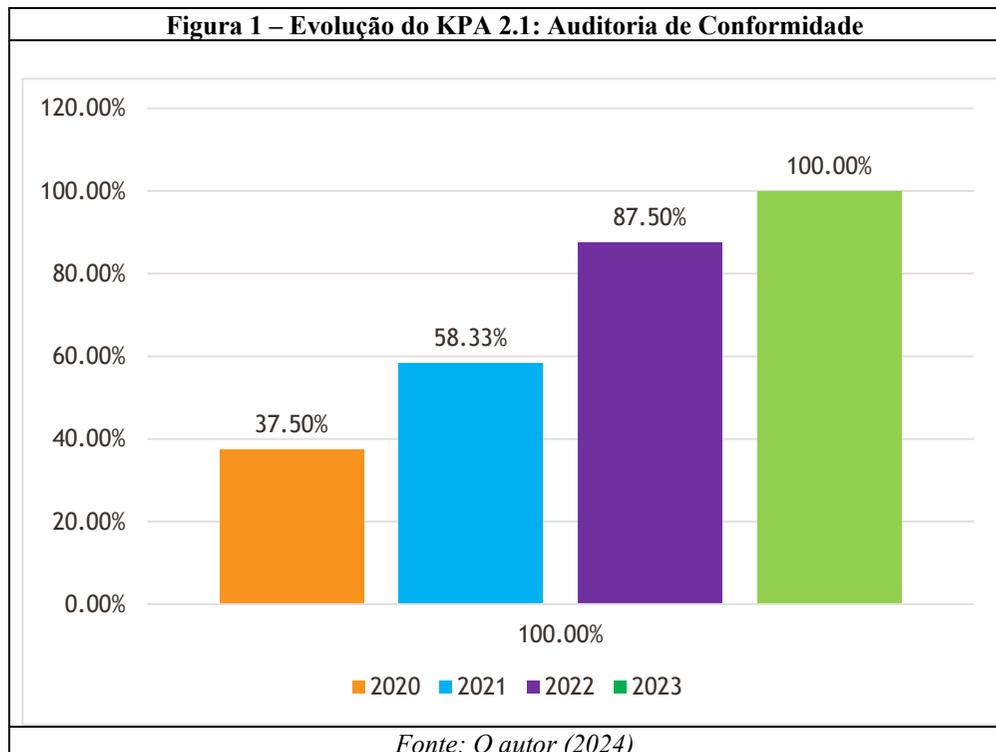
KPA 2.1: Auditoria de Conformidade

A aderência ao KPA encontra-se integralmente alcançada em razão da publicação do [Manual Operacional de Auditoria \(MO-02 ver. 01\)](#), bem como quanto às orientações internas que objetivaram estimular a adoção de boas práticas relacionadas ao planejamento de auditoria, antes mesmo da atualização do manual ocorrida em dez/2023, tais quais, a discussão dos critérios de auditoria junto à Unidade Auditada e a adoção de mapeamento de processo e a avaliação de riscos do objeto auditado como etapas obrigatórias dos trabalhos de avaliação.

Plano de ação:

- Não se aplica.

Figura 1 – Evolução do KPA 2.1: Auditoria de Conformidade





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 3 - Matriz de Aderência: KPA 2.1: Auditoria de Conformidade

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.1: Auditoria de Conformidade			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Definição de auditoria de conformidade.	Sim	Sim
b	Planejamento: comunicação com a Unidade objeto do trabalho a ser executado.	Sim	Sim
c	Planejamento: Identificar as Unidades e/ou critérios relevantes.	Sim	Sim
d	Planejamento: Obter o aceite da Unidade quanto aos critérios de auditoria.	Sim	Sim
e	Planejamento: Documentar a estrutura de controle interno do objeto auditado.	Sim	Sim
f	Planejamento: Revisar os principais controles, identificar e avaliar os riscos específicos do trabalho de auditoria.	Sim	Sim
g	Planejamento: Identificar os objetivos, escopo e metodologia da auditoria (incluindo a metodologia de amostragem).	Sim	Sim
h	Planejamento: Desenvolver o plano detalhado do trabalho de auditoria.	Sim	Sim
i	Execução: Aplicar procedimentos de auditoria específicos, avaliar as informações obtidas e tirar conclusões específicas e elaborar recomendações.	Sim	Sim
j	Execução: Documentar os procedimentos realizados e seus resultados.	Sim	Sim
k	Comunicação: Elaborar e apresentar o relatório ou outro documento para comunicar os resultados do trabalho executado.	Sim	Sim
l	Comunicação: Estabelecer e manter um sistema para monitorar os resultados do trabalho executado.	Sim	Sim
TOTAL		12	12
Quantidade de respostas "Sim"		12	12
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		100,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta as características dos trabalhos de avaliação a serem realizados.		
b	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta as características do Ofício de Apresentação (item 3.3).		
c	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) trata da Análise Preliminar do Objeto (item 4.1.4.2), a qual objetiva ter uma visão sobre o objeto auditado, mapeamento de processo, riscos e controles internos relacionados. Tal análise será fundamental para a realização da Matriz de Planejamento (item 4.1.5), na qual a Equipe de Auditoria identificará os objetivos específicos do trabalho, os testes de auditoria e critérios a serem avaliados.		
d	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) trata da necessidade da realização de reunião para apresentação do escopo e da validação dos critérios junto à Unidade Auditada (item 4.1.5.2).		



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

e	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) trata da Análise Preliminar do Objeto (item 4.1.4.2), a qual objetiva ter uma visão sobre o objeto auditado, mapeamento de processo, riscos e controles internos relacionados.
f	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) trata da Análise Preliminar do Objeto (item 4.1.4.2), a qual objetiva ter uma visão sobre o objeto auditado, mapeamento de processo, riscos e controles internos relacionados.
g	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) trata da Matriz de Planejamento (item 4.1.5), onde são definidos os objetivos específicos do trabalho (questões de auditoria) e do escopo e metodologia (item 4.1.6).
h	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) trata de todas as etapas do processo de auditoria como a análise preliminar (item 4.1.4) e matriz de planejamento (item 4.1.5).
i	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) apresenta a tarefa relacionada à Análise Preliminar (item 4.1.7) e sobre o Relatório Preliminar de Auditoria (RPA), neste item são informados também as características das recomendações, que agora são encaminhadas no RPA para que a Unidade manifeste-se sobre a constatação e a recomendação no mesmo momento.
j	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta item vinculado ao arquivamento dos papéis de trabalho (item 9).
k	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta itens sobre o Comunicado de Auditoria (item 4.1.8); Nota de Auditoria (item 4.1.9); Relatório Preliminar de Auditoria (item 4.1.11) e Relatório de Auditoria (4.1.12).
l	Sim. A Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações (DCMR) integra a Auditoria Geral do Município (AUDI) nos termos do Decreto nº 62.809/2023 . O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta tópico sobre o monitoramento das recomendações. A Portaria CGM nº 65/2023 estabeleceu regras de transição e a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para tratar das recomendações pendentes em monitoramento quando da publicação do novo Manual.
Evidências de Institucionalização	
a	Sim. O Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) apresenta a prestação de contas do período, a qual demonstra a quantidade de trabalhos realizados em um determinado ano. O RAINT 2022 informa a existência de 28 trabalhos de conformidade realizados no período (15 iniciados em 2022). O Plano Anual de Auditoria Interna 2024 (PAINT) apresenta o planejamento da AUDI para o período o qual envolve a realização de 61 trabalhos de auditoria interna governamental, divididos nas seguintes categorias: 16 avaliações de conformidade; 22 trabalhos avaliações de desempenho, 12 avaliações financeiras, 04 consultorias e 07 apurações; além de espaço para a realização de 01 trabalho de demanda extraordinária. O detalhamento por trabalho de auditoria pode ser encontrado no item 5 do documento.
b	Sim. Os trabalhos de auditoria interna são iniciados obrigatoriamente junto à Unidade por meio de Ofício de Apresentação encaminhados via processo administrativo eletrônico.
c	Sim. Desde 2021, embora o antigo Manual não tenha exigido explicitamente muitas subtarefas, como mapeamento de processos e avaliação de riscos, foram realizados testes com parte do corpo técnico da AUDI visando aprimorar os procedimentos. Em dezembro de 2022, foi conduzido um treinamento interno abordando a necessidade de aprimoramento na elaboração do planejamento, bem como a disponibilização de novos documentos padrão na rede interna para a execução das tarefas. Nestes documentos, a equipe identifica as autoridades e critérios relevantes. Com a publicação do novo Manual em 28/12/2023, todos os trabalhos iniciados a partir desse



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

	período devem aderir às diretrizes estabelecidas no Manual. Além disso, uma série de documentos padrão obrigatórios foi novamente disponibilizada internamente ao corpo técnico da AUDI para utilização.
d	Sim. Embora não estivesse como tarefa obrigatória para a Equipe da AUDI anteriormente à publicação do Manual Operacional de Auditoria - MO-02 rev.01, foram realizadas orientações junto a determinadas equipes com vistas à realização de testes para fins de averiguar a melhor forma de se validar os critérios - por escrito e/ou reunião. Para o item foi disponibilizado Modelo Padrão a ser seguido pelas Equipes para fins de cumprimento da tarefa.
e	Sim. Desde 2021, embora o antigo Manual não tenha exigido explicitamente muitas subtarefas, como mapeamento de processos e avaliação de riscos, foram realizados testes com parte do corpo técnico da AUDI visando aprimorar os procedimentos. Em dezembro de 2022, foi conduzido um treinamento interno abordando a necessidade de aprimoramento na elaboração do planejamento, bem como a disponibilização de novos documentos padrão na rede interna para a execução das tarefas. Nestes documentos, a equipe identifica informações relevantes, inclusive sobre riscos e/ou controles internos vinculados ao objeto da auditoria, bem como elabora uma matriz de riscos e controles internos para identificação e avaliação que será utilizada para fins de planejamento dos trabalhos. Com a publicação do novo Manual em 28/12/2023,
f	todos os trabalhos iniciados a partir desse período devem aderir às diretrizes estabelecidas no Manual. Além disso, uma série de documentos padrão obrigatórios foi novamente disponibilizada internamente ao corpo técnico da AUDI para utilização.
g	Sim. Os objetivos específicos do trabalho são as questões de auditoria elaboradas, conforme Matriz de Planejamento. Tal documento tem sido elaborado pelo corpo técnico da AUDI de maneira regular desde 2021. O escopo e eventual informação sobre amostragem estava incluída anteriormente nos documentos de Análise Preliminar. A partir da publicação do novo Manual (28/12/2023), todos os trabalhos iniciados no período deverão conter todas as características indicadas no documento. Ressalta-se também que a AUDI recebeu o sistema e-Aud da CGU em julho/2023, alguns trabalhos do período foram incluídos no sistema e já seguem a obrigatoriedade das tarefas, sendo que, conforme Manual, todos os trabalhos iniciados após a sua publicação serão obrigatoriamente incluídos no sistema, o que potencializará a institucionalização de tal item.
h	Sim. Desde 2021 os trabalhos de auditoria têm sido elaborados com base, em pelo menos, na Análise Preliminar. A Matriz de Planejamento e a Matriz de Riscos e Controles Internos foram incluídas no planejamento das equipes, conforme orientação interna. Em dezembro de 2022, foi conduzido um treinamento interno abordando a necessidade de aprimoramento na elaboração do planejamento, bem como a disponibilização de novos documentos padrão na rede interna para a execução das tarefas. Nestes documentos, a equipe identifica informações relevantes, inclusive sobre riscos e/ou controles internos vinculados ao objeto da auditoria, bem como elabora uma matriz de riscos e controles internos para identificação e avaliação que será utilizada para fins de planejamento dos trabalhos. Com a publicação do novo Manual em 28/12/2023, todos os trabalhos iniciados a partir desse período devem aderir às diretrizes estabelecidas no Manual. Além disso, uma série de documentos padrão obrigatórios foi novamente disponibilizada internamente ao corpo técnico da AUDI para utilização.
i	Sim. Através da finalização da Matriz de Planejamento e Achados é possível identificar os procedimentos realizados pelas Equipes, conforme planejamento anteriormente realizado. Através da finalização da Matriz de Achados é possível identificar as recomendações sinalizadas pela Equipe para compor posteriormente o documento de auditoria. Ressalta-se também que a AUDI recebeu o sistema e-Aud da CGU em julho/2023, alguns trabalhos do período foram incluídos no sistema e já seguem a obrigatoriedade das tarefas, sendo que, conforme Manual, todos os trabalhos iniciados após a sua publicação serão obrigatoriamente incluídos no sistema.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

j	Sim. Internamente, todas as Equipes de Auditoria possuem acesso à rede para arquivar os documentos em elaboração e/ou recebidos pela Unidade. Para os trabalhos iniciados até o ano de 2023, a atividade de auditoria interna era iniciada no Processo SEI, sendo que, após a conclusão do trabalho, a Equipe era responsável por arquivar tais documentos em processo específico. Ressalta-se também que a AUDI recebeu o sistema e-Aud da CGU em julho/2023, alguns trabalhos do período foram incluídos no sistema e já seguem a obrigatoriedade das tarefas, sendo que, conforme Manual, todos os trabalhos iniciados após a sua publicação serão obrigatoriamente incluídos no sistema e a documentação relacionada aos procedimentos realizados será incluída pelas Equipes nas evidências relacionadas aos testes realizados.
k	Sim. Documentos de auditoria são encaminhados de forma regular para comunicar o resultado dos trabalhos de auditoria.
l	Sim. Até 2023 as recomendações eram totalmente monitoradas pela DCMR, a qual abria Ordens de Serviço junto às Unidades para tratar das recomendações pendentes de implementação. Após a publicação do novo Manual Operacional de Auditoria - MO-02 rev.01, as recomendações serão monitoradas pelas Equipes responsáveis através do sistema e-Aud.

Fonte: O autor (2024)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.2 Gestão de Pessoas

O elemento Gestão de Pessoas tem por objetivo a criação de um ambiente de trabalho em que as potencialidades e habilidades profissionais são desenvolvidas continuamente e aproveitadas em seu potencial máximo, tanto sob o aspecto do indivíduo como da equipe, visando atingir o melhor desempenho.

Para tanto, as atividades abrangidas por este elemento envolvem: a identificação de atributos necessários à atividade de Auditoria Interna; o recrutamento e seleção de profissionais; a criação de condições para o desenvolvimento de trabalhos qualificados; e projeções tanto das atividades quanto dos recursos humanos no contexto dos planos estratégicos.

Dentre os resultados almejados com a implementação do elemento Gestão de Pessoas, cita-se o reconhecimento da relevância e da capacidade da AUDI para prestar serviços de significativo valor agregado, desenvolvidos por equipes altamente qualificadas, com capacidade de liderança e atuação no gerenciamento de projetos diversos.

Para o **Nível 2 - Infraestrutura**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve prever e institucionalizar práticas direcionadas ao Recrutamento de Pessoas Qualificadas e ao Desenvolvimento Individual contínuo.

Dessa forma, as atividades correlatas ao referido Nível refletem a necessidade de identificar e atrair pessoas com as competências e habilidades necessárias, de acordo com os cargos e papéis a serem ocupados na atividade de Auditoria Interna, como também proporcionar e incentivar o aprimoramento contínuo dos profissionais.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas

A aderência ao KPA mantém-se integralmente alcançada em razão da existência da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), a qual integra majoritariamente os cargos efetivos e comissionados da AUDI.

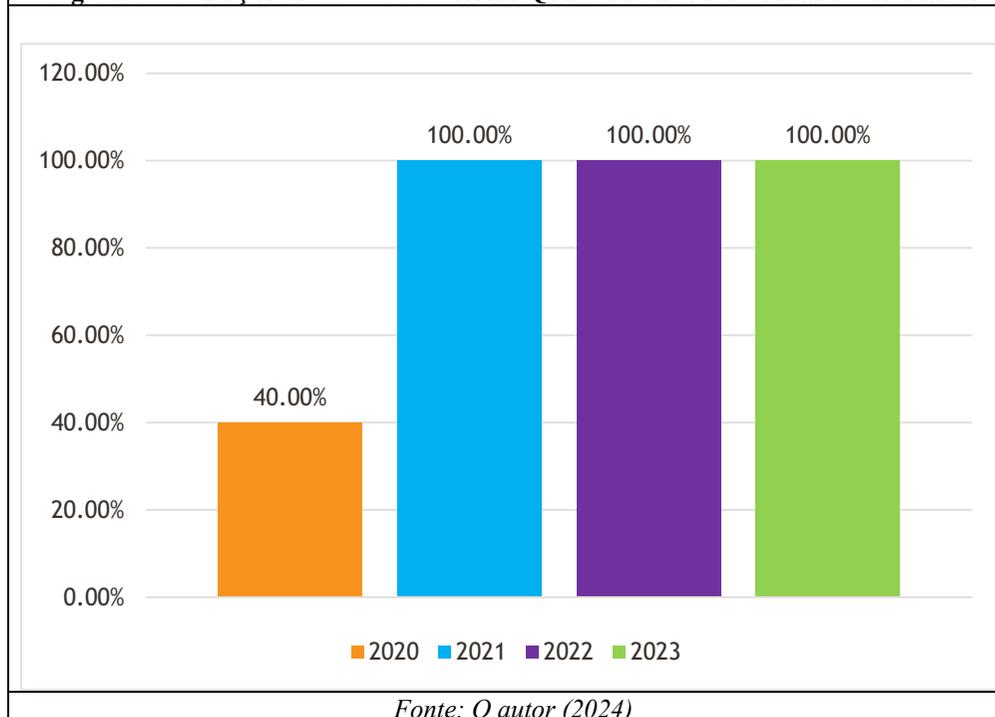
A carreira de AMCI é provida por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos nos termos da [Lei nº 16.193/2015](#) (Art. 13). Frisa-se que, em 05/12/2023, foi [autorizada a abertura de concurso público](#) para o provimento de 50 (cinquenta) cargos vagos de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI).

Ademais, O [Manual Operacional de Auditoria \(MO-02 ver. 01\)](#) apresenta atualizações sobre responsabilidades e funções a serem exercidas pela Equipe da AUDI quando da execução de trabalho de auditoria interna.

Plano de ação:

- Não se aplica.

Figura 2 – Evolução do KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 4 - Matriz de Aderência: KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Identificar e definir os trabalhos e tarefas de auditoria a serem conduzidos.	Sim	Sim
b	Determinar os conhecimentos, as habilidades técnicas e comportamentais, como também as demais competências necessárias à realização das tarefas de auditoria.	Sim	Sim
c	Desenvolver as descrições das atividades e responsabilidades correspondentes aos cargos e papéis ocupados na estrutura da AUDI.	Sim	Sim
d	Estabelecer a classificação salarial adequada para os diversos níveis das carreiras dos profissionais que desempenham a atividade de auditoria.	Sim	Sim
e	Conduzir um processo válido e confiável para a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, visando a seleção de profissionais adequados.	Sim	Sim
TOTAL		5	5
Quantidade de respostas "Sim"		5	5
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		100,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) prevê os principais trabalhos de auditoria interna a serem realizados pela área (avaliação, consultoria e apuração - item 1.2), além de prever diretrizes e orientações para a realizações destes. O Decreto nº 62.809/2023 estabelece que cabe à AUDI propor plano anual de atividades (Art. 16). O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) está regulamentado pela Portaria CGM nº 181/2021 e anualmente o documento informa as atividades de auditoria interna que serão realizadas no período (exemplo: PAINT 2023 e PAINT 2024).		
b	Sim. Em 2023, foram publicados o Código de Ética da AUDI e a Política de Capacitação , ferramentas que objetivam desenvolver e aperfeiçoar o profissional de AIG.		
c	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) prevê as principais funções a serem exercidas no âmbito da atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG) (item 2.3).		
d	Sim. A classificação salarial dos profissionais de AUDI baseia-se em legislação específica. O quadro de recursos humanos da AUDI é majoritariamente formado pelos integrantes da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), cujos subsídios encontram-se dispostos na Lei nº 16.193/2015 . Ademais, a Lei nº 17.841/2022 atualizou a tabela da carreira (Art. 71).		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

e	Sim. A maioria dos integrantes do quadro de recursos humanos da AUDI é formado por AMCIs, cujo critério de ingresso é a realização de concurso público (Lei nº 16.193/2015 , Art. 13).
Evidências de Institucionalização	
a	Sim. O PAINT tem sido publicado por esta Controladoria anualmente desde 2020 (v2020 , v2021 , v2022 , v2023 , v2024). O PAINT apresenta os trabalhos de auditoria interna a serem realizados no período, bem como os responsáveis pela sua execução.
b	Sim. Em razão da publicação da Política de Capacitação , foram elaborados, para cada integrante da AUDI que executa atividades de AIG, Planos de Desenvolvimento Individuais (PDIs), os quais discriminam o mínimo de 40hrs de atividades de capacitação baseada em lacunas de competências discutidas entre o servidor e a chefia imediata.
c	Sim. É possível verificar, nos processos de auditorias as responsabilidades exercidas pelas partes: Ofício de Apresentação (sob responsabilidade do Diretor e aprovação do Auditor Geral); Solicitação de Informação (responsabilidade da Equipe de Auditoria); Relatórios de Auditoria (elaboração: responsabilidade da Equipe de Auditoria e revisões: responsabilidade do Diretor e Auditor Geral); Encaminhamento de Relatório para Aprovação (responsabilidade do Diretor); Aprovação de Relatório (responsabilidade do Auditor Geral); entre outros.
d	Sim. Remuneração de acordo com a tabela de remuneração da Lei nº 16.193/2015 , atualizada pela Lei nº 17.841/2022 para os cargos efetivos da carreira de AMCI e, para aqueles que ocupam cargos comissionados, os valores para exercício de cargo de direção, chefia e assessoramento, sofreram alteração em razão da Lei nº 17.708/2021 (Art. 8º).
e	Sim. Edital do Concurso de ingresso para a carreira de Auditor Municipal de Controle Interno realizado pela VUNESP em 2015. Frisa-se que foi autorizada a abertura de novo concurso para o provimento de 50 (cinquenta) cargos vagos na carreira de AMCI.

Fonte: O autor (2024)



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual

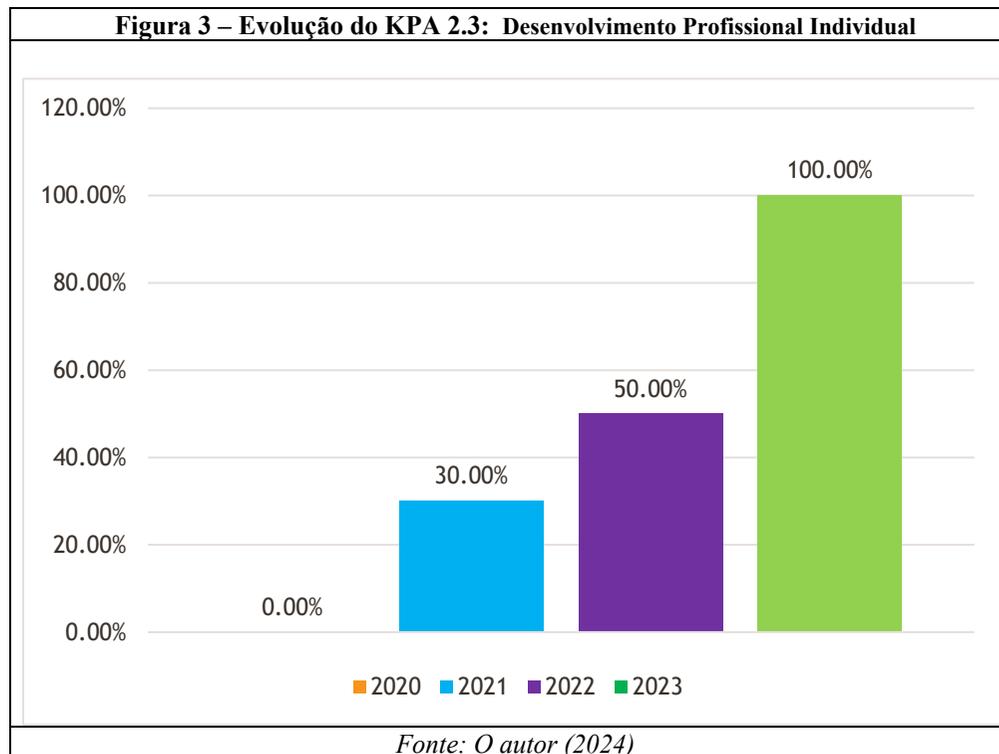
A aderência ao KPA encontra-se integralmente alcançada em razão da publicação da [Política de Capacitação](#) e em razão do recebimento de orçamento para treinamento e capacitação do corpo técnico da AUDI.

Ressalta-se que, além do orçamento do município para treinamento e capacitação, a AUDI ainda conta com orçamento para fortalecimento do controle interno em razão do financiamento do Banco Mundial junto à Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) para o [Projeto BRT Aricanduva](#).

Plano de ação:

- Não se aplica.

Figura 3 – Evolução do KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 5 - Matriz de Aderência: KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Estabelecer meta de horas/dias/créditos de treinamento para cada membro da equipe, de acordo com as normas e certificações relevantes.	Sim	Sim
b	Identificar os cursos, ministrados por fornecedores privados e/ou órgãos/unidades da municipalidade, como a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP e Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município – TCM – e/ou órgãos das demais esferas, que sejam necessários e suficientes para o desenvolvimento do profissional da AUDI.	Sim	Sim
c	Estimular os funcionários a tornarem-se membros de associações profissionais.	Sim	Sim
d	Registrar, controlar e documentar as horas/dias de treinamentos/cursos, monitorando sua adequação aos requisitos de treinamento do pessoal de AUDI.	Sim	Sim
e	Elaborar relatórios periódicos quanto ao treinamento individual dos profissionais da AUDI.	Sim	Sim
TOTAL		5	5
Quantidade de respostas "Sim"		5	5
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		100,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Sim. A Lei nº 16.193/2015 , regulamentada pelo Decreto nº 57.531/2016 , estabelece critérios para progressão e promoção dos integrantes da carreira de AMCI (Arts. 18 a 22), mencionando a necessidade de realização de cursos. A Política de Capacitação estabelece carga horária mínima de 40 horas anuais de capacitação e desenvolvimento (Art. 20) aos servidores que executam atividades de Auditoria Interna Governamental (AIG).		
b	Sim. Para a realização do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), em atendimento à Política de Capacitação , foi desenvolvido internamente um “banco de cursos” a serem incluídos, quando couber, nos planos conforme necessidade do servidor.		
c	Sim. Um dos objetivos da Política de Capacitação é incentivar a participação dos servidores em associações profissionais (Art. 7, inciso IX).		
d	Sim. A Política de Capacitação estabelece as características do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) (Seção II), incluindo a forma de elaboração, controle e monitoramento.		
e	Sim. A Política de Capacitação estabelece as características do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) (Seção II), incluindo a forma de elaboração, controle e monitoramento.		
Evidências de Institucionalização			



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

a	Sim. O PAINT 2022 e o PAINT 2023 elencam atividades de treinamento e capacitação para realização no período. Em 2023, em conformidade com a Política de Capacitação , foram elaborados os Planos de Desenvolvimento Individuais (PDIs) dos servidores que atuam com Auditoria Interna Governamental (AIG).
b	Sim. Os cursos estabelecidos, conforme programação da AUDI, são completados mediante certificação. Para fins de programação da AUDI e progressão/promoção funcional, os auditores devem encaminhar tais certificados à chefia imediata e à Supervisão de Gestão de Pessoas (SUGESP) desta Controladoria.
c	Sim. De acordo com o RAINT 2022 , um total de 18 servidores da AUDI realizaram treinamento pago junto ao Instituto de Auditores Internos (IIA Brasil). Para realizar os cursos, todos os servidores precisam estar associados ao IIA. De acordo com o RAINT 2023 , foram contratados 6 cursos junto ao Instituto de Auditores Internos (IIA Brasil).
d	Sim. Os PDIs são instruídos em processos administrativos eletrônicos, onde também são incluídos os certificados relacionados no período.
e	Sim. O RAINT 2021 , RAINT 2022 e o RAINT 2023 apresentam os cursos realizados pelo corpo técnico da AUDI no período.

Fonte: O autor (2024)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.3 Práticas Profissionais

O elemento **Práticas Profissionais** possui por principal objetivo a realização da atividade de Auditoria Interna de forma eficaz e com a proficiência e o zelo profissional devidos.

Diante disso, este elemento prescreve que atividade de Auditoria Interna deve alinhar-se às prioridades da gestão/organização e às estratégias de gerenciamento de riscos, assim como deve estabelecer procedimentos com vistas à contínua melhoria de sua atividade e da própria organização.

Ademais, dentre as práticas abordadas, verifica-se a necessidade de implantação de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, com o intuito de avaliar os trabalhos desenvolvidos pelo setor de Auditoria Interna.

Para o **Nível 2**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve prever e institucionalizar práticas referentes ao planejamento do setor, desenvolvendo planos periódicos de auditorias e/ou outros serviços, sendo tal planejamento baseado em consultas realizadas com a administração e/ou outras partes interessadas.

Além disso, determina a necessidade de instituição de práticas e processos para fornecimento de subsídios à atividade de Auditoria Interna no gerenciamento de suas operações; desenvolvimento de programa de trabalho específico; e planejamento, execução e reporte dos resultados das auditorias internas.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

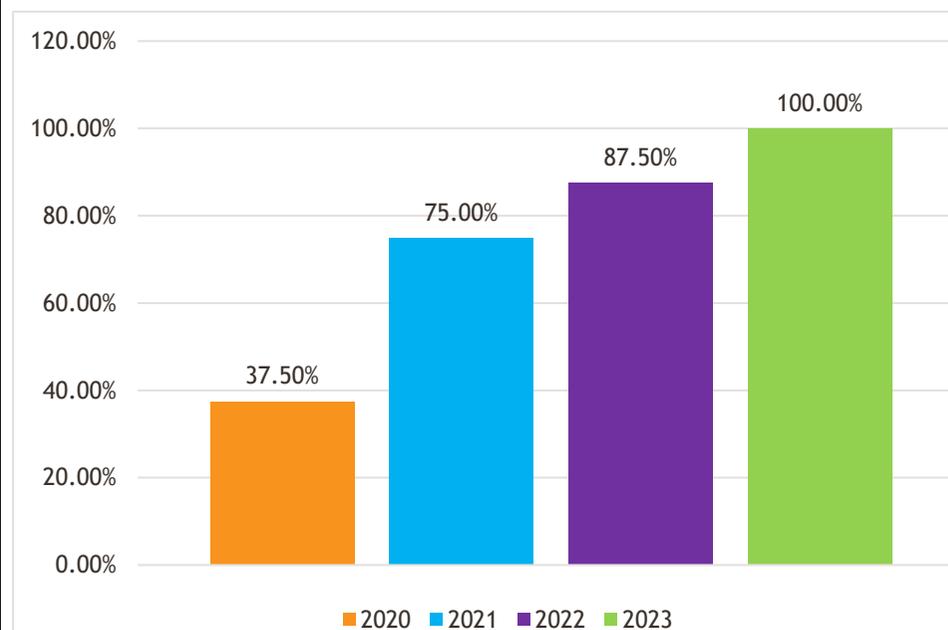
KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders

A aderência ao KPA encontra-se integralmente alcançada em razão do aperfeiçoamento na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) com a inserção de objetivo geral para os trabalhos a serem realizados e a identificação, quando couber, dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a execução dos trabalhos de auditoria planejados, consoante versão do período de [2024](#).

Plano de ação:

- Não se aplica.

Figura 4 – Evolução do KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders



Fonte: O autor (2024)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 6 - Matriz de Aderência: KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Identificar todas as unidades auditáveis da Prefeitura e documentar o universo de auditoria.	Sim	Sim
b	Em colaboração com o Controlador Geral, o Chefe do Poder Executivo, a alta administração e/ou outras partes interessadas, determinar o período a ser coberto pelo plano.	Sim	Sim
c	Por meio de consultas ao Controlador Geral, ao Chefe do Poder Executivo, à alta administração e/ou a outras partes interessadas, identificar as áreas/questões consideradas prioritárias a serem tratadas pela atividade de Auditoria Interna.	Sim	Sim
d	Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias cíclicas, a serem incluídos no plano e quais outros serviços a atividade de Auditoria Interna prestará à organização.	Sim	Sim
e	Determinar os objetivos para cada trabalho de auditoria e os de quaisquer outros serviços, se aplicável.	Sim	Sim
f	Determinar os recursos gerais necessários (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano, incluindo a soma de recursos para cada trabalho de auditoria, outros serviços a serem prestados e quaisquer recursos adicionais que possam ser necessários para responder a outras prioridades da alta administração e/ou das partes interessadas que possam surgir durante o período coberto pelo plano.	Sim	Sim
g	Determinar a combinação de capacidade de recursos humanos necessária para realizar o plano (internos à atividade de AI ou por meio de <i>co-sourcing</i> ou terceirização).	Sim	Sim
h	Obter aprovação do Controlador Geral do Município quanto ao plano e aos recursos necessários para implantá-lo.	Sim	Sim
TOTAL		8	8
Quantidade de respostas "Sim"		8	8
Porcentagem de respostas "Sim"		100%	100,00%
Média de aderência (em %)		100,00 %	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Sim. As unidades auditáveis são os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. A Lei 15.764/2013 define a área de abrangência de atuação da atual Auditoria Geral do Município (Art. 124). O Decreto nº 62.809/2023 trata da estrutura organizacional da CGM, atualizando as atribuições da AUDI e suas Divisões (Arts. 17 a 20). O Plano Anual de Auditoria Interna apresenta as unidades auditáveis (v2020 , v2021 , v2022 , v2023 , v2024). A Portaria CGM nº 181/2021 estabelece que o PAINT deve ter como premissa o mapeamento do universo da auditoria (Art. 4º inciso III). O mapeamento do universo de auditoria trata-se de informação interna elaborado no ano de 2022 (de atualização periódica) para auxiliar na elaboração do planejamento da AUDI.		



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

b	Sim. O Decreto nº 62.809/2023 determina que a Auditoria Geral deve "propor plano anual de atividades com base em análise de riscos, indicando as auditorias a serem efetuadas e executando aquelas determinadas pelo Controlador Geral, de acordo com os critérios de planejamento e de priorização previstos em normativo específico" (Art. 16, inciso II).
c	Sim. A Portaria CGM nº 181/2021 estabelece procedimento para consulta à gestão para fins de planejamento anual (Seção I - Da Consulta a Gestão).
d	Sim. A Portaria CGM nº 181/2021 prevê que o PAINT deve incluir os trabalhos de auditoria, inclusive auditorias cíclicas, e outros serviços a serem realizados no período (Art. 4, incisos IV e V).
e	Sim. Inicialmente, ressalta-se que o entendimento desta AUDI é de que os objetivos específicos do trabalho de auditoria são tratados pela Equipe de Auditoria no âmbito da execução de cada um dos trabalhos individualmente. Para o PAINT entende-se que o objeto auditado e o objetivo geral do trabalho devem ser suficientemente claros. A Portaria CGM nº 181/2021 estabelece que o PAINT deve documentar os trabalhos que devem ser realizados no período (Art. 4, inciso IV).
f	Sim. A Portaria CGM nº 181/2021 prevê que o PAINT deve prever os recursos humanos, orçamentários e serviços externos (quando couber) (Art. 4, incisos VI a VIII).
g	Sim. A Portaria CGM nº 181/2021 trata da combinação de recursos humanos internos e externos (Art. 4, inciso VIII).
h	Sim. A Portaria CGM nº 181/2021 estabelece que o PAINT deve ser aprovado pelo Controlador Geral do Município (Art. 11).
Evidências de Institucionalização	
a	Sim. O PAINT 2024 apresenta os trabalhos de avaliação a serem realizados no período com base no Mapeamento do Universo da Auditoria (item 5.1).
b	Sim. O PAINT tem sido elaborado e publicado anualmente por AUDI desde 2020 (v2020 , v2021 , v2022 , v2023 , v2024).
c	Sim. Para o PAINT 2022 foi realizado um piloto para consultar as Subprefeituras (Processo nº 6067.2021/0025496-0), tendo sido recebidas 24 respostas vinculadas a 22 Subprefeituras. Para o PAINT 2023 foi realizada consulta junto à Secretaria de Governo Municipal (SGM), Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) e Secretaria Municipal da Fazenda (SF). Para o PAINT 2024 foi realizada consulta junto ao Controlador Geral do Município para a definição de temas prioritários, com base em lista selecionada pela Equipe de Gestão da AUDI.
d	Sim. O PAINT encontra-se estruturado com as informações sobre os trabalhos de auditoria, consultoria e outros trabalhos diversos que serão realizados no período pela AUDI.
e	Sim. O PAINT 2024 apresenta o objetivo geral dos trabalhos a serem realizados no período (item 5).
f	Sim. O PAINT 2024 informa em seu item 5.1 que "Não há, a priori, quaisquer custos adicionais necessários relacionados à consecução dos trabalhos de avaliação e consultoria programados para o período."
g	Sim. O PAINT apresenta, quando necessário, comentários sobre eventuais alinhamentos e/ou recursos necessários. Ademais, no âmbito do planejamento individual dos trabalhos, há a possibilidade de solicitação de recursos por parte da Equipe de Auditoria.
h	Sim. Desde 2020, os PAINTs têm recebido a aprovação do Controlador com posterior publicação no sítio eletrônico da CGM/AUDI (v2020 , v2021 , v2022 , v2023 , v2024).

Fonte: O autor (2024)



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais

A aderência ao KPA encontra-se quase que integralmente alcançada em razão da publicação dos seguintes documentos no ano de 2023: [Código de Ética](#), [Política de Acesso às Informações](#), [Política de Comunicação](#), [Política de Capacitação](#), [Cartilha de Auditoria Interna](#), [Avaliação da Qualidade](#) e [Manual Operacional de Auditoria \(MO-02 rev.01\)](#).

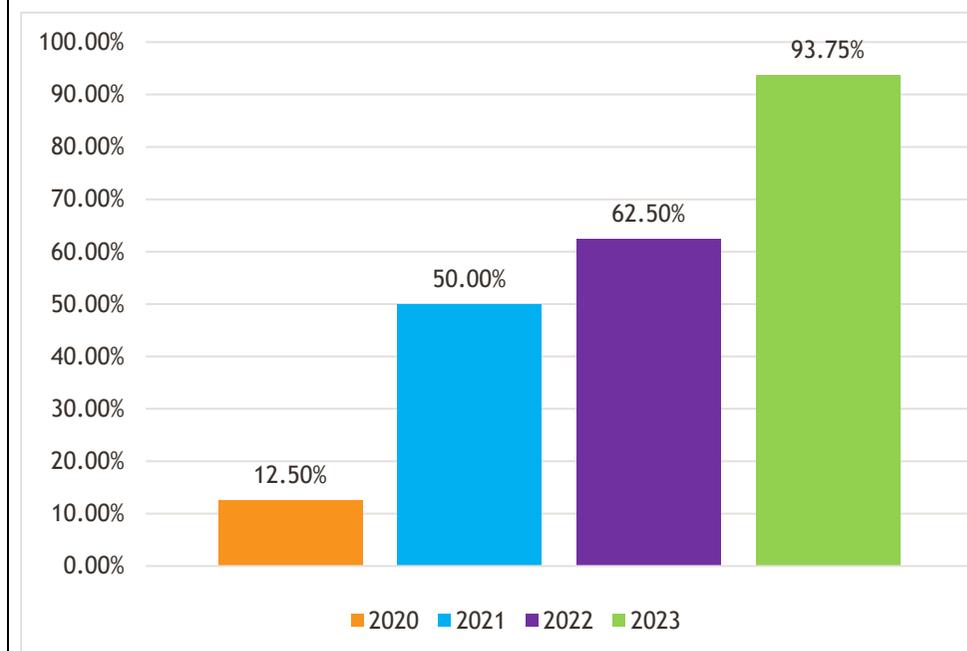
Todos os documentos estão em consonância com o Código de Ética e as Normas Internacionais para a Prática Profissional da Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos. As orientações, diretrizes, princípios e normas publicadas possuem o objetivo de aperfeiçoar a prática da atividade de auditoria interna.

De pendência para o ano de 2024, resta a institucionalização da Avaliação da Qualidade dos trabalhos de auditoria interna, o qual será de aplicação obrigatória para os trabalhos a serem iniciados no período.

Plano de ação:

- Institucionalizar a avaliação da qualidade do trabalho de auditoria interna.

Figura 5 – Evolução do KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais



Fonte: O autor (2024)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 7 - Matriz de Aderência: KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Reconhecer a natureza mandatária da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética, dos Princípios Fundamentais e das Normas no estatuto de auditoria interna.	Sim	Sim
b	Desenvolver políticas relevantes para a atividade de Auditoria Interna (por exemplo, recursos humanos, gerenciamento das informações e financeiro).	Sim	Sim
c	Desenvolver orientações gerais para a preparação do programa de trabalho de auditoria interna.	Sim	Sim
d	Documentar os processos reais de preparação do planejamento de cada trabalho.	Sim	Sim
e	Documentar os processos reais de planejamento, execução e reporte dos resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gestão.	Sim	Sim
f	Desenvolver metodologia, procedimentos e ferramentas padrão (incluindo ferramentas de tecnologia de informação) a serem usados pela atividade de AUDI para planejar, executar e reportar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes de papéis de trabalho.	Sim	Sim
g	Implantar os processos necessários para avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria individuais.	Sim	Não
h	Estabelecer e manter um sistema para monitorar a disposição dos resultados comunicados à gestão (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações da gestão tenham sido implantadas com sucesso ou que a gestão tenha aceitado o risco de não tomar medidas).	Sim	Sim
TOTAL		8	8
Quantidade de respostas "Sim"		8	7
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	87,50%
Média de aderência (em %)		93,75%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Sim. A Cartilha de Auditoria Interna apresenta a definição de auditoria interna. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta os serviços de Auditoria Interna Governamental prestados pela AUDI e conceitos relevantes (item 1.2). O Código de Ética estabelece os princípios e normas de conduta éticas aplicáveis aos agentes públicos lotados na AUDI.		
b	Sim. No ano de 2023 foram publicados os seguintes documentos: Código de Ética , Política de Acesso às Informações , Política de Comunicação , Política de Capacitação , Cartilha de Auditoria Interna , Avaliação da Qualidade e Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) .		



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

c	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta diretrizes para a execução dos trabalhos de auditoria interna.
d	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta diretrizes para o planejamento do trabalho de avaliação (item 4.1) – pode ser aplicado, no que couber, aos trabalhos de consultoria ou apuração.
e	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta diretrizes para o planejamento, execução e reporte do trabalho de avaliação (item 4.1) – pode ser aplicado, no que couber, aos trabalhos de consultoria ou apuração.
f	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta diretrizes para o planejamento, execução e reporte do trabalho de avaliação (item 4.1) – pode ser aplicado, no que couber, aos trabalhos de consultoria ou apuração. Ademais, em julho/2023, a AUDI recebeu da CGU o sistema e-Aud, onde, a partir da publicação do Manual, serão iniciados e executados todos os trabalhos de auditoria interna governamental. O sistema está alinhado às normas do Instituto dos Auditores Internos (IIA) e o Manual foi elaborado de modo a compatibilizar os fluxos de trabalhos da AUDI com o sistema.
g	Sim. Foi publicada Portaria de Avaliação da Qualidade que apresenta procedimento para que os trabalhos sejam avaliados individualmente.
h	Sim. O Decreto nº 62.809/2023 prevê que, dentre outras atribuições, a Divisão de Auditoria Contábil e Recomendações - DCMR deve " <i>monitorar as recomendações emitidas pela CGM, cobrando providências para a implementação das medidas apontadas</i> " (Art. 17, inciso II). Ressalta-se, no entanto, que com a publicação do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) as recomendações passarão a ser monitoradas pelas Equipes de Auditoria responsáveis pelos trabalhos.
Evidências de Institucionalização	
a	Sim. Os trabalhos de auditoria são, em regra, realizados com base nos Manuais vigentes. Lembrando que, mesmo antes da publicação do Manual, parte da AUDI já estava realizando trabalhos de auditoria alinhados às normas internacionais com a realização de avaliação de riscos, mapeamento de processos e discussão dos critérios junto às Unidades Auditadas.
b	Sim. Além da publicação dos documentos, internamente é incentivado a leitura dos documentos, além de realização de reuniões que objetivam propagar as publicações.
c	Sim. Os trabalhos desenvolvidos a partir de 2021 foram iniciados com base no procedimentos estabelecidos no Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.00) , sendo possível observar a utilização de modelos padrão de planejamento, execução e reporte da atividade. No ano de 2022, considerando a necessidade de atualizar o Manual Operacional, algumas equipes já iniciaram a utilizar documentos padrão que terão como o novo Manual, como planilhas de avaliação de riscos e controles internos. A partir de 2024, todos os trabalhos serão obrigatoriamente iniciados e realizados em atendimento às orientações e diretrizes constantes do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) .
d	Sim. A documentação da fase de planejamento é realizada inicialmente através de pasta na rede interna da AUDI e para as auditorias iniciadas anteriormente à publicação do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) , tal documentação era arquivada em processo eletrônico próprio quando da finalização dos trabalhos. A partir de 2024, toda a documentação será arquivada no sistema e-Aud.
e	Sim. A documentação da fase de planejamento é realizada inicialmente através de pasta na rede interna da AUDI e para as auditorias iniciadas anteriormente à publicação do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) , tal documentação era arquivada em processo eletrônico próprio quando da finalização dos trabalhos. A partir de 2024, toda a documentação será arquivada no sistema e-Aud.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

f	Sim. Internamente, há pasta interna com Modelo de Documentos Padrão para o planejamento, execução e reporte dos resultados do trabalho de auditoria.
g	Não. A institucionalização será realizada a partir do ano de 2024.
h	Sim. Até o ano de 2023 a Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações (DCMR) era responsável pela abertura de Ordens de Serviço para monitorar as recomendações emitidas. Em 2024, nos termos do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) , o monitoramento será realizado pelas Equipes de Auditoria responsáveis pelo trabalho por meio do sistema e-Aud.

Fonte: O autor (2024)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.4 Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*

O elemento Gerenciamento do Desempenho e *Accountability* refere-se à gestão da informação necessária à condução das atividades de Auditoria Interna e prestação de contas de seu desempenho e resultado. Este elemento aborda diferentes aspectos relacionados à produção e à divulgação de informações, promovendo seus aperfeiçoamentos, especialmente no que tange:

- Aos fluxos de informações suficientes e relevantes à adequada distribuição de responsabilidades e cumprimento das funções dos integrantes da equipe;
- Aos sistemas de informação de desempenho relevantes, tanto financeiros quanto não financeiros;
- À disponibilização adequada de dados, informações e resultados, garantida a sua acessibilidade e integridade;
- À produção periódica de relatórios aos principais stakeholders (partes interessadas) sobre atividade de auditoria interna, sua eficácia e contribuição à municipalidade.

Para o **Nível 2**, o IA-CM estabelece que um plano periódico para a prestação de serviços da atividade de auditoria interna deve ser desenvolvido para demonstrar os resultados esperados para o período, os serviços administrativos e os serviços de apoio necessários à atividade, assim como deve prever a forma de alocação de seu próprio orçamento institucional, harmonizando-o com os serviços planejados. Este plano deve ser institucionalizado e efetivamente observado na prestação de serviços de auditoria.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

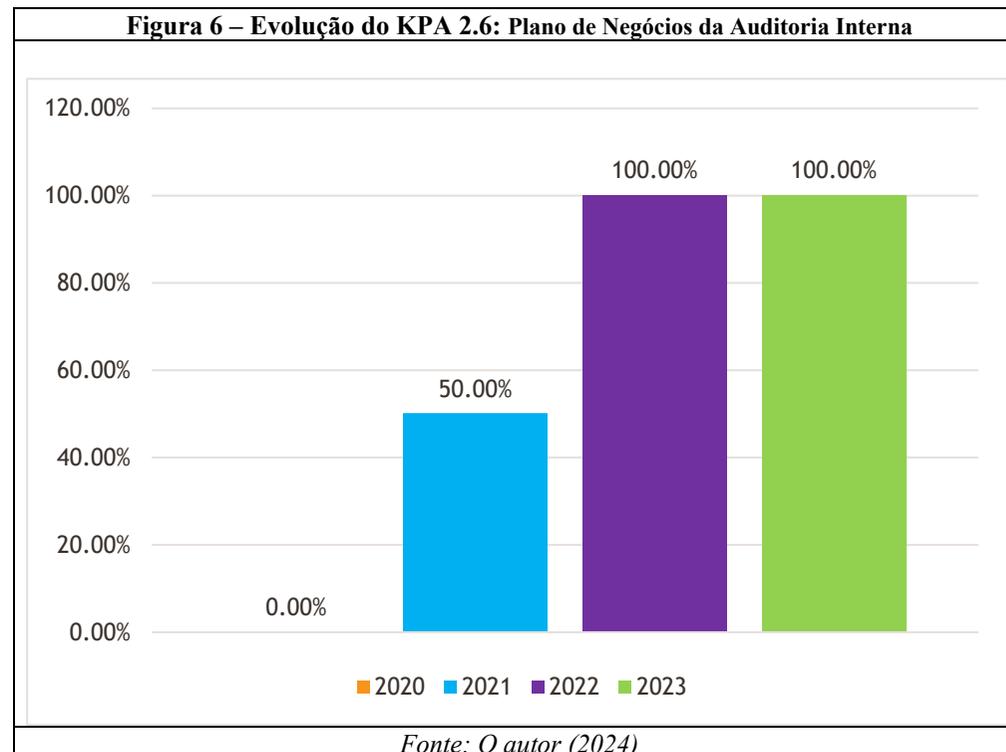
KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna

A aderência ao KPA encontra-se integralmente alcançada em razão da publicação do documento no período, bem como em relação ao alinhamento das atividades relacionadas no PNAI com às realizadas rotineiramente no órgão considerando o planejamento anual das atividades de auditoria interna.

Plano de ação:

- Não se aplica.

Figura 6 – Evolução do KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna





CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 8 - Matriz de Aderência: KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Desenvolver o Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI), o qual deve conter: - A identificação da visão de auditoria interna e a estratégia geral para alcançar essa visão; - A determinação dos objetivos de negócios e os resultados a serem alcançados pela atividade de auditoria interna, levando em consideração o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e conforme estratégia geral estabelecida; - A identificação dos serviços administrativos e de apoio necessários para a entrega eficaz da atividade de auditoria interna (por exemplo, recursos humanos, materiais e tecnologia de informação); - O estabelecimento de cronogramas relevantes e dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos.	Sim	Sim
b	Obter aprovação, pelo Controlador Geral do Município, ao PNAI.	Sim	Sim
c	Formalizar e institucionalizar o PNAI como instrumento a ser observado quando da elaboração dos programas de planejamento estratégicos da Prefeitura do Município de São Paulo, tais quais, Plano Plurianual, Programa de Metas, ou congêneres.	Sim	Sim
TOTAL		3	3
Quantidade de respostas "Sim"		3	3
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		100,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Sim. A Portaria CGM nº 180/2021 dispõe sobre os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão, aprovação e publicação do Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI). O Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI) foi publicado no ano de 2022 e estabelece a visão e a estratégia geral (item 3); objetivos e resultados estratégicos (item 5), os principais serviços e apoio necessários (item 7.1) e plano de ação (item 6).		
b	Sim. A Portaria CGM nº 180/2021 estabelece que o Controlador aprovará o Plano (Art. 10).		
c	Sim. A Portaria CGM nº 180/2021 informa sobre a necessidade do PNAI se alinhar aos objetivos estratégicos da CGM (Art. 3º).		
Evidências de Institucionalização			
a	Sim. As atividades estabelecidas no PNAI têm sido observadas conforme planejamento anual (PAINT 2022 ; PAINT 2023 e PAINT 2024) e prestação de contas (RAINT 2022).		
b	Sim. O PNAI foi aprovado pelo Controlador Geral do Município previamente à publicado no ano de 2022 (Processo nº 6067.2021/0026098-6).		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

- c Sim. O PNAI foi instituído para o atingimento dos objetivos identificados e dos resultados a serem alcançados em função do planejamento estratégico de que trata o Programa de Metas 2021-2024 (item 1). Além dos trabalhos de auditoria interna governamental, anualmente são incluídos no PAINTE as atividades relacionadas ao alcance do Nível 2 do IA-CM e do cálculo para os indicadores do Índice de Integridade para o período de que trata o Plano ([PAINTE 2022](#); [PAINTE 2023](#) e [PAINTE 2024](#)). Frisa-se que semestralmente há a mensuração dos indicadores sob responsabilidade da AUDI vinculados ao Programa de Metas 2021-2024 (2023: Processo nº 6067.2023/0017362-9).¹²

Fonte: O autor (2024)

¹² PROGRAMA DE METAS – ALTERAÇÃO PROGRAMÁTICA. Disponível em: <https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/AlteracaoProgramaticaPdM.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2023.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

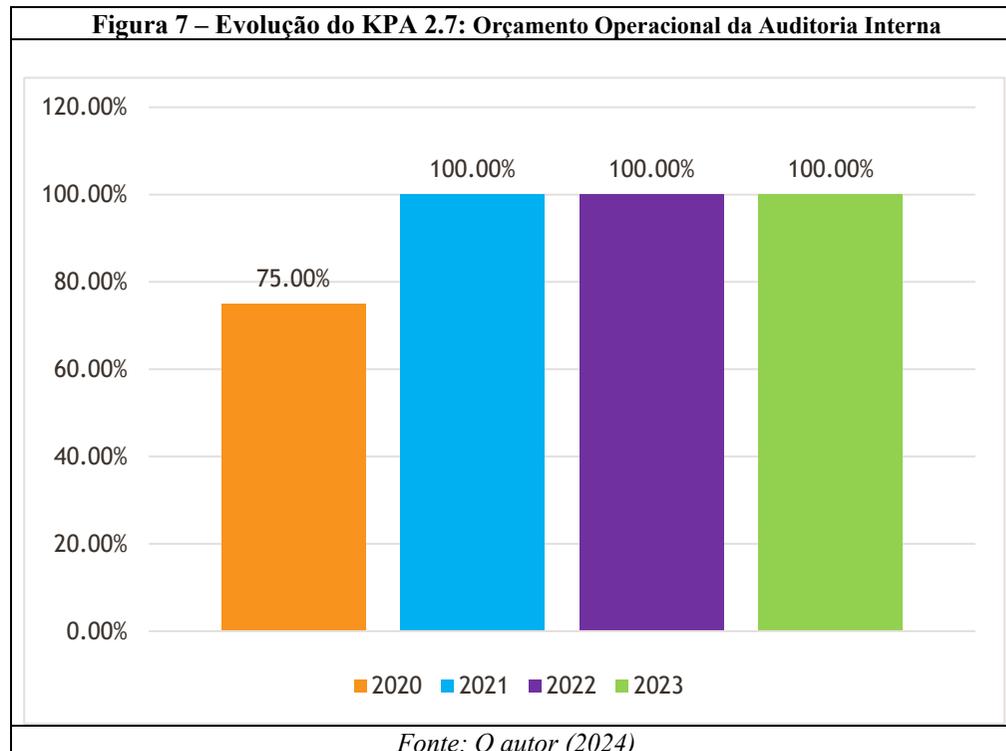
KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna

A aderência ao KPA encontra-se integralmente alcançada em razão das normas que regem a elaboração e aprovação do orçamento público. Ademais, a AUDI tem o orçamento como parte integrante do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

Plano de ação:

- Não se aplica.

Figura 7 – Evolução do KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 9 - Matriz de Aderência: KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Estabelecer um orçamento realista para as atividades e recursos identificados no Plano de Negócios da atividade de AI, considerando custos fixos e variáveis.	Sim	Sim
b	Desenvolver normas de definição de orçamento alinhadas com o restante da organização.	Sim	Sim
c	Obter aprovação, por parte da alta administração, do orçamento operacional.	Sim	Sim
d	Revisar o orçamento continuamente, para garantir que seja realista e preciso, identificando e reportando quaisquer variações.	Sim	Sim
TOTAL		4	4
Quantidade de respostas "Sim"		4	4
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		100,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Sim. A Portaria CGM nº 180/2021 dispõe sobre diretrizes gerais relacionadas aos principais recursos necessários à realização do PNAI (Art. 4º, inciso VI). A Portaria CGM nº 181/2021 , que trata do PAINT, dispõe sobre a necessidade de informar sobre o orçamento necessário à consecução do Plano (Art. 4º, inciso VII).		
b	Sim. Processo de elaboração orçamentária em conformidade com legislação específica (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos).		
c	Sim. Orçamento submetido ao processo legislativo, aprovado pela Câmara e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos).		
d	Sim. O orçamento pode ser revisto com a inclusão de créditos suplementares, conforme legislação orçamentária (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos).		
Evidências de Institucionalização			
a	Sim. O orçamento da AUDI vincula-se ao orçamento da CGM publicado anualmente, conforme Lei Orçamentária Anual disponibilizada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (SF). Ademais, o PAINT 2022 , PAINT 2023 e PAINT 2024 apresentam o orçamento destinado ao período para execução do plano.		
b	Sim. O orçamento é elaborado conforme legislação orçamentária (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (disponível na página de SF). O orçamento é aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA (disponível na página de SF) e é executado por meio do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) da Prefeitura do Município de São Paulo.		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

c	Sim. O orçamento é aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme legislação orçamentária (Constituição Federal - Capítulo II, Seção II Dos Orçamentos e Lei Orgânica do Município – Capítulo VI, Seção II, Dos Orçamentos). Os documentos de planejamento orçamentário são publicados na página de SF .
d	Sim. De acordo com as necessidades da Auditoria Geral e conforme planejamento anual (PAINT), há comunicação e reporte para fins de requisição de orçamento para as atividades da AUDI, como, por exemplo, requisição para orçamento para treinamento e capacitação; requisição para orçamento para comprar de materiais diversos e/ou recursos tecnológicos, entre outros.

Fonte: O autor (2024)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.5 Cultura e Relacionamento Organizacional

O elemento Cultura e Relacionamento Organizacional refere-se à estrutura da AUDI e ao gerenciamento e relacionamentos internos dentro da atividade de auditoria, bem como às relações da Controladoria Geral do Município com a Alta Administração ([Decreto nº 56.130/2015, artigo 3º, inciso II](#)) da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e sua participação como parte da equipe de gestão desta.

O elemento abrange também a forma com que as políticas, processos e práticas da PMSP são interpretados e podem afetar a capacidade da atividade de auditoria de acessar as informações necessárias para a realização adequada de seus trabalhos.

Por fim, o item Cultura e Relacionamento Organizacional aborda a posição da AUDI no [Modelo de Três Linhas de Defesa](#), sua relação com as outras linhas e com outros grupos de revisão.

O **Nível 2** para o elemento Cultura e Relacionamento Organizacional tem como propósito a padronização das operações e relacionamentos dentro da própria atividade de auditoria, como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação e monitoramento do orçamento, planejamento anual e obtenção das ferramentas de trabalho necessárias, inclusive tecnológicas.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

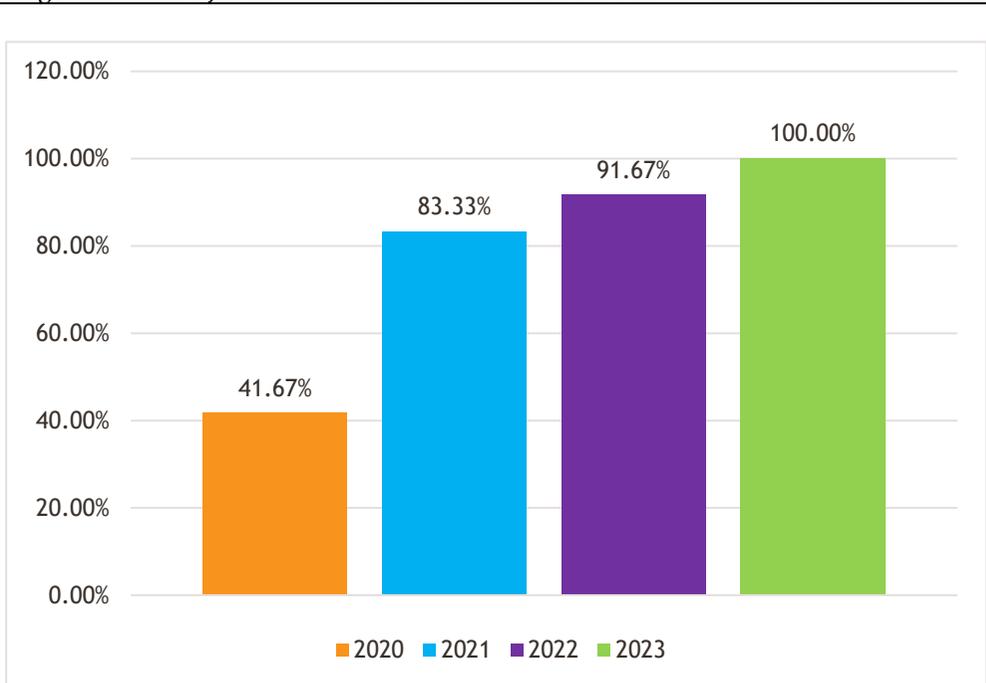
A aderência ao KPA encontra-se integralmente alcançada em razão da recente publicação da [Política de Comunicação](#) e atualização do [Manual Operacional de Auditoria \(MO-02 rev. 01\)](#). Este último atualiza as principais funções, responsabilidades e fluxos de comunicação durante a atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG).

Adicionalmente, também foi aplicado questionário junto aos membros da AUDI para averiguar a percepção destes quanto à estrutura hierárquica e à comunicação. O resultado apresentou resultados positivos quanto ao entendimento do gerenciamento do órgão.

Plano de ação:

- Não se aplica.

Figura 8 – Evolução do KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna



Fonte: O autor (2024)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 10 - Matriz de Aderência: KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Estrutura organizacional apropriada.	Sim	Sim
b	Papéis e responsabilidades dos principais cargos.	Sim	Sim
c	Apoio das necessidades organizacionais da atividade de auditoria e das relações de reporte das pessoas.	Sim	Sim
d	Avaliação e obtenção dos recursos e ferramentas necessários de auditoria, incluindo tecnologia, para gerenciamento e execução das atividades.	Sim	Sim
e	Gerenciamento, direção e comunicação na área.	Sim	Sim
f	Promoção de relacionamentos e encorajamento de comunicação contínua e construtiva.	Sim	Sim
TOTAL		6	6
Quantidade de respostas "Sim"		6	6
Porcentagem de respostas "Sim"		100,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		100,00%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Sim. A estrutura organizacional da AUDI encontra-se disposta no Decreto nº 62.809/2023 .		
b	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta as principais funções exercidas no âmbito dos trabalhos de Auditoria Interna Governamental (AIG) (item 2.3).		
c	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta as orientações e diretrizes a serem exercidas no âmbito da atividade de AIG, inclusive quanto às funções, responsabilidades e comunicações. Ademais, com a utilização obrigatória, a partir de 2024, do sistema e-Aud, o fluxo de comunicação fica mais organizado.		
d	Sim. A Portaria CGM nº 180/2021 e a Portaria CGM nº 181/2021 tratam, respectivamente, dos critérios e requisitos de elaboração do PNAI e do PAINT. Em ambos os normativos há menções sobre a necessidade de informar sobre os recursos necessários à execução dos planos.		
e	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) apresenta as orientações e diretrizes a serem exercidas no âmbito da atividade de AIG, inclusive quanto às funções, responsabilidades e comunicações. Ademais, com a utilização obrigatória, a partir de 2024, do sistema e-Aud, o fluxo de comunicação fica mais organizado. Ademais, em 2023, foi publicada a Política de Comunicação que define as estratégias de comunicação adotadas no exercício da atividade de auditoria interna, contribuindo para que sejam atingidos o propósito, a missão e a visão da AUDI.		
f	Sim. Em 2023, foi publicada a Política de Comunicação que define as estratégias de comunicação adotadas no exercício da atividade de auditoria interna, contribuindo para que sejam atingidos o propósito, a missão e a visão da AUDI.		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Evidências de Institucionalização	
a	Sim. Foi aplicado questionário junto aos membros da AUDI para averiguar a percepção sobre a estrutura hierárquica do órgão, sendo que, de forma geral, os membros indicaram que a estrutura está formalmente determinada.
b	Sim. Foi aplicado questionário junto aos membros da AUDI, sendo que do resultado verifica-se que, de forma geral, há a percepção de que os papéis e responsabilidades exercidos estão bem definidos.
c	Sim. Foi aplicado questionário junto aos membros da AUDI, sendo que do resultado verifica-se que, de forma geral, entende-se que as necessidades organizacionais para as atividades de auditoria são atendidas e as relações de reporte estão constituídas adequadamente.
d	Sim. No RAINT 2022 é possível verificar custos envolvidos para a realização de parte da atividade de auditoria interna. Ainda, importante ressaltar que além do orçamento da AUDI vinculado à Lei Orçamentária Anual (LOA), o órgão possui orçamento para o fortalecimento do controle interno no âmbito do Projeto BRT Aricanduva financiado pelo Banco Mundial, os quais serão utilizados para o aperfeiçoamento do corpo técnico, bem como da aquisição de recursos necessários à atividade de auditoria interna.
e	Sim. As Equipes de Auditoria são acompanhadas pelos supervisores de maneira periódica por meio de reuniões, <i>chats</i> via aplicativo de comunicação oficial da Prefeitura e/ou orientações internas. Os Diretores e Auditor Geral também se reúnem periodicamente para tratar de temas transversais e/ou pontos de atenção relacionados aos trabalhos de auditoria e/ou demandas especiais em andamento/a realizar. Adicionalmente, o Auditor Geral realiza reuniões gerais para esclarecer pontos junto a todos os colaboradores da AUDI.
f	Sim. Foi aplicado questionário junto aos membros da AUDI, sendo que, de forma geral, o resultado indica que há a existência de comunicação contínua e construtiva no órgão.

Fonte: O autor (2024)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.6 Estruturas de Governança

O elemento Estrutura de Governança refere-se aos relacionamentos formais de reporte da AUDI e do Controlador e como a atividade de Auditoria Interna se enquadra na estrutura organizacional e de governança da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), de modo que a AUDI tenha sua autonomia preservada e não exista interferência nos trabalhos executados.

Nesse sentido, espera-se que a independência e a objetividade da atividade de Auditoria Interna sejam garantidas. Também são abordados políticas e processos estabelecidos para proporcionar a autoridade, o apoio e os recursos necessários para que a AUDI cumpra com seus deveres de forma eficaz e independente.

Para o **Nível 2**, o IA-CM estabelece que a Auditoria Interna deve prever e institucionalizar práticas referentes a Relacionamentos de Reporte Estabelecidos.

Além disso, a AUDI deve ter pleno acesso a informações, ativos e pessoas da organização, de modo que consiga realizar seu trabalho de forma satisfatória.



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos

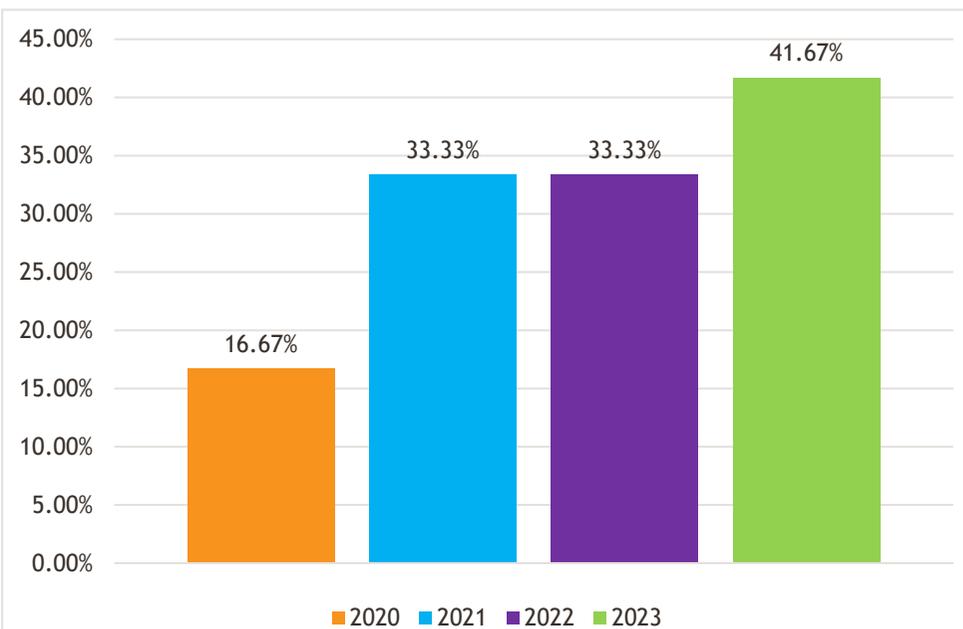
A aderência ao KPA aumento em relação ao período anterior em razão da publicação da [Cartilha de Auditoria Interna](#), que objetivou informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a respeito do papel institucional da Auditoria Geral do Município (AUDI), o conceito de auditoria interna e informações básicas sobre a realização de trabalho de auditoria e monitoramento.

O Estatuto de Auditoria Interna será elaborado, publicado e comunicado no ano de 2024.

Plano de ação:

- Elaborar, publicar e comunicar o Estatuto da Auditoria Interna.

Figura 9 – Evolução do KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos



Fonte: O autor (2024)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 11 - Matriz de Aderência: KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecido			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Desenvolver um estatuto de auditoria interna ou outro documento que defina formalmente o objetivo, a autoridade e a responsabilidade da AUDI.	Não	Não
b	Garantir que o Chefe do Poder Executivo aprove formalmente o estatuto.	Não	Não
c	Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de Auditoria Interna.	Sim	Sim
d	Comunicar o objetivo, autoridade e responsabilidade da atividade de Auditoria Interna a toda a PMSP.	Não	Sim
e	Garantir que o Controlador reporte administrativa e funcionalmente a um nível dentro da PMSP que permita que a AUDI cumpra com suas responsabilidades.	Sim	Sim
f	Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter a aprovação do Chefe do Poder Executivo.	Não	Não
TOTAL		6	6
Quantidade de respostas "Sim"		2	3
Porcentagem de respostas "Sim"		33,33%	50,00%
Média de aderência (em %)		41,67%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Não identificado. Ressalta-se que o Estatuto será elaborado, publicado e comunicado em 2024 para fins de cumprimento do Nível 2 do IA-CM durante a gestão do Programa de Metas 2021-2024 .		
b	Não identificado.		
c	Sim. O PNAI 2021-2024 apresenta a declaração de Missão e Visão da AUDI (item 3.2).		
d	Não identificado.		
e	Sim. A Lei nº 15.764/2013 (Arts. 118 e 119) e Lei nº 16.974/2018 (Art. 1º) definem a posição hierárquica da CGM dentro da Administração Pública Municipal.		
f	Não identificado.		
Evidências de Institucionalização			
a	Não identificado.		
b	Não identificado.		
c	Sim. A Cartilha de Auditoria Interna apresenta o alinhamento da missão, visão e valores com o propósito da auditoria interna.		
d	Sim. A Cartilha de Auditoria Interna foi apresentada no evento de 10 anos da CGM e publicada no ano de 2023.		



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

e	Sim. O Controlador assiste diretamente ao Prefeito quanto às atividades da AUDI, conforme legislação, e emite reportes quando solicitado. A AUDI divulga suas atividades de forma resumida através dos Relatórios de Atividades da CGM (v2017 , v2018 , v2019 , v2020 , v2021 , v2022) e, mais recentemente, através do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) (RAINT 2020 , RAINT 2021 , RAINT 2022).
f	Não identificado.

Fonte: O autor (2024)



CIDADE DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização

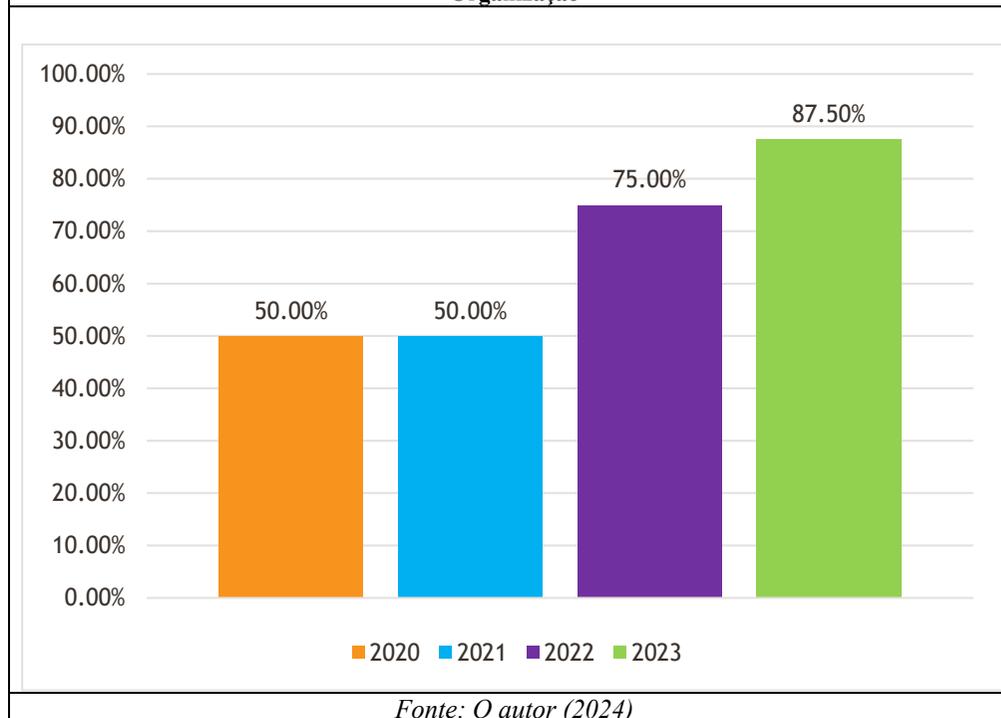
O KPA encontra-se quase que integralmente alcançado em razão da publicação, no ano de 2023, da Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas.

O Estatuto de Auditoria Interna será elaborado, publicado e comunicado no ano de 2024 com referência ao acesso às informações, ativos e pessoas.

Plano de ação:

- Elaborar, publicar e comunicar o Estatuto da Auditoria Interna com referência ao acesso a informações, ativos e pessoas.

Figura 10 – Evolução do KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização





**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 12 - Matriz de Aderência: KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização

NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA			
KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização			
Item	Esperado	Existência	Institucionalização
a	Incluir no estatuto de auditoria interna a autoridade para a atividade de Auditoria Interna obter acesso a todas as informações, ativos e pessoas da organização necessários para o desempenho de suas funções (acesso gratuito, irrestrito e total).	Não	Sim
b	Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com relação ao acesso total, gratuito e irrestrito aos registros, propriedades físicas e pessoal da organização quanto a qualquer uma das operações da organização que está sendo auditada.	Sim	Sim
c	Estabelecer procedimentos para acessar formalmente esses registros, propriedades e pessoal quanto a qualquer uma das operações da organização que está sendo auditada.	Sim	Sim
d	Estabelecer procedimentos de aplicação quando a unidade auditada não fornecer os documentos ou informações necessárias durante a realização de um trabalho de auditoria interna.	Sim	Sim
TOTAL		4	4
Quantidade de respostas "Sim"		3	4
Porcentagem de respostas "Sim"		75,00%	100,00%
Média de aderência (em %)		87,50%	
Evidências de Existência (previsão em manual, normativo ou congênere)			
a	Não identificado. Ressalta-se que o Estatuto será elaborado, publicado e comunicado em 2024 para fins de cumprimento do Nível 2 do IA-CM durante a gestão do Programa de Metas 2021-2024 . Ainda, a AUDI acessa aos dados e informações, ativos e pessoas com base nas prerrogativas legais, bem como na competência do Controlador Geral estabelecida pela Lei nº 15.764/2013 quanto à requisição de informações e documentos, agentes públicos, materiais e infraestrutura necessários ao regular desempenho das atribuições da Controladoria Geral do Município (Art. 138, incisos VI e VIII).		
b	Sim. A Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas foi publicada em 2023.		
c	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) dispõe sobre a forma de comunicação com a Unidade Auditada (item 4.1.2).		
d	Sim. O Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) dispõe sobre a forma de comunicação com a Unidade Auditada (item 4.1.2) e a Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas trata da violação à política (Capítulo III).		
Evidências de Institucionalização			



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

a	Sim. Para cada trabalho de auditoria interna há um processo eletrônico específico onde são encaminhadas Solicitações de Informações à Unidade sempre que a Equipe de Auditoria necessita de acesso a dados e/ou informações. Ademais, as Equipes podem realizar reuniões, visitas e observações <i>in loco</i> para executar a atividade de auditoria interna nos termos do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) e da Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas .
b	Sim. Para cada trabalho de auditoria interna há um processo eletrônico específico onde são encaminhadas Solicitações de Informações à Unidade sempre que a Equipe de Auditoria necessita de acesso a dados e/ou informações. Ademais, as Equipes podem realizar reuniões, visitas e observações <i>in loco</i> para executar a atividade de auditoria interna nos termos do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) e da Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas .
c	Sim. Para cada trabalho de auditoria interna há um processo eletrônico específico onde são encaminhadas Solicitações de Informações à Unidade sempre que a Equipe de Auditoria necessita de acesso a dados e/ou informações. Ademais, as Equipes podem realizar reuniões, visitas e observações <i>in loco</i> para executar a atividade de auditoria interna nos termos do Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) e da Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas .
d	Sim. Há procedimentos internos, conforme Manual Operacional de Auditoria (MO-02 rev.01) , para fins de concessão de prazos adicionais de respostas. Ademais, quando houver violação ao atendimento, o Controlador pode ser acionado Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas (Capítulo III, da Violação à Política).

Fonte: O autor (2024)

3.7 Aderência Final: Representação Gráfica por KPA (Período: 2023)

Com isso, podemos apresentar graficamente a aderência da AUDI ao Modelo IA-CM, **considerando as atividades realizadas até dezembro de 2023**, por meio do seguinte quadro:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Quadro 13 – Matriz do Modelo IA-CM - Nível 2 (Período: 2023)

Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gestão de Pessoas	Práticas Profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	KPA 5.1 - AI reconhecida como agente-chave de mudança	KPA 5.3 - Envolvimento da liderança com organizações profissionais KPA 5.2 - Projeção da força de trabalho	KPA 5.5 - Melhoria contínua de práticas profissionais KPA 5.4 - Planejamento estratégico da AI	KPA 5.6 - Resultado e valor alcançados para a organização	KPA 5.7 - Relações efetivas e permanentes	KPA 5.8 - Independência, poder e autoridade da atividade de AI
Nível 4 – Gerenciado	KPA 4.1 - Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles	KPA 4.4 - AI contribui para o desenvolvimento da gestão KPA 4.3 - A Atividade de AI apoia classes profissionais KPA 4.2 - Planejamento da força de trabalho	KPA 4.5 - Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização	KPA 4.6 - Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas	KPA 4.7 - AI aconselha e influencia a Alta Administração	KPA 4.8 - Supervisão independente das Atividades de AI
Nível 3 – Integrado	KPA 3.2 - Serviços de consultoria	KPA 3.5 - Formação de equipe e competências	KPA 3.7 - Estrutura de gerenciamento da qualidade	KPA 3.10 - Medidas de desempenho	KPA 3.12 - Coordenação com outros grupos de revisão	KPA 3.15 - Reporte à Autoridade de Mais Alto Nível na gestão
	KPA 3.1 - Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i>	KPA 3.4 - Qualificação dos profissionais KPA 3.3 - Coordenação da força de trabalho	KPA 3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos	KPA 3.9 - Informações de custos KPA 3.8 - Relatórios de gerenciamento da atividade de AI	KPA 3.11 - Componente essencial da equipe de gestão	KPA 3.14 - Supervisão e apoio gerencial para a atividade de AI KPA 3.13 - Mecanismos de financiamento
Nível 2 – Infraestrutura	KPA 2.1 - Auditoria de conformidade	KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual	KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos	KPA 2.7 - Orçamento operacional de AI	KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI	KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização
		KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e stakeholders	KPA 2.6 Plano de negócio de AI		KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido
Nível 1 – Inicial	Não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando cargos; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais/órgãos diversos; ausência de orçamento alinhado aos recursos necessários; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; capacidade institucional não desenvolvida.					
Não avaliado						
Aderência muito baixa (até 20%)						
Aderência baixa (acima de 20% e até 50%)						
Aderência média (acima de 50% e até 80%)						
Aderência alta (acima de 80% e até 99,99%)						
Aderência total (100%)						

Fonte: O autor (2024)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

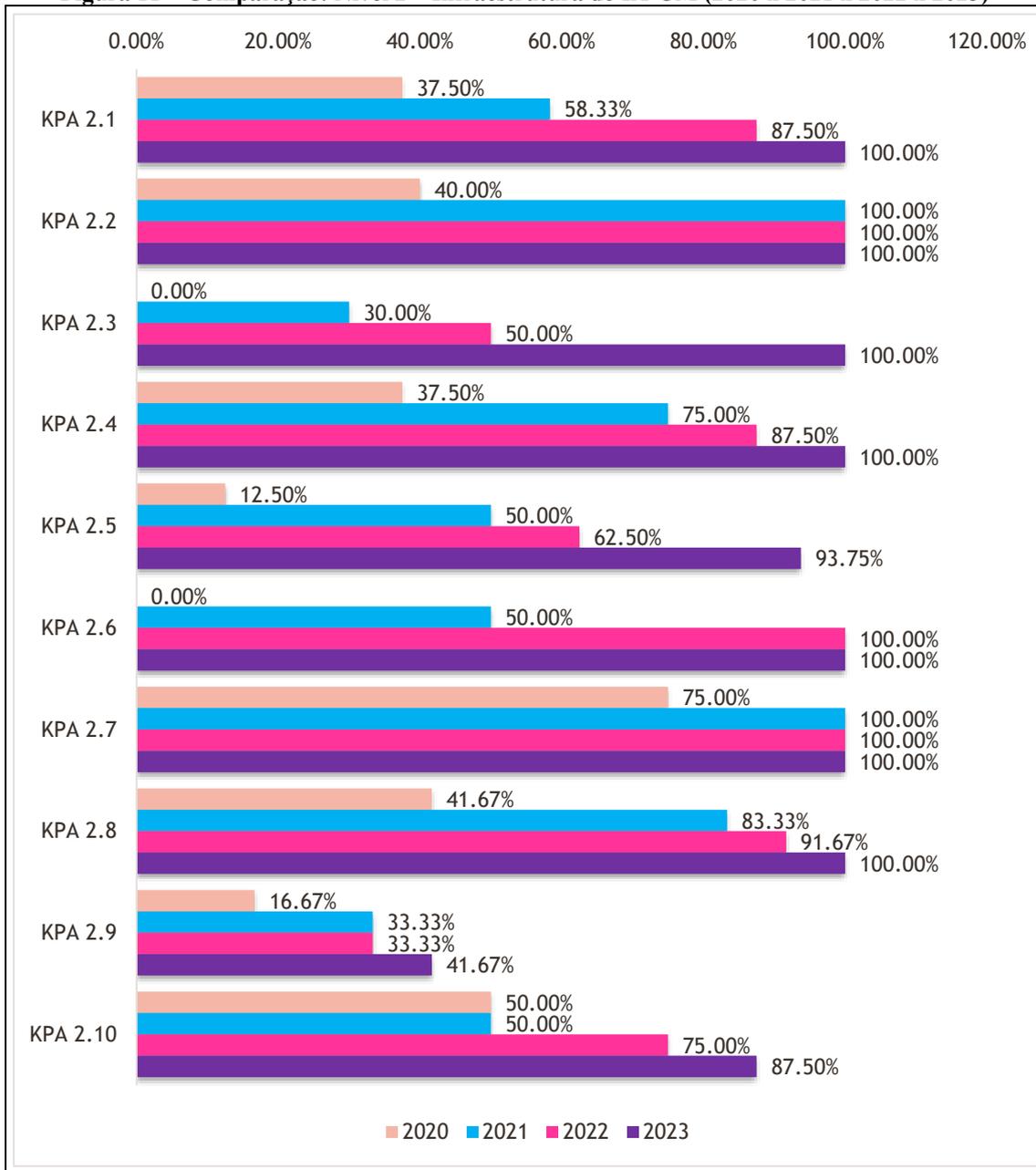
Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

3.8 Aderência Final: Representação Percentual por KPA (Período: 2020-2023)

Ademais, podemos averiguar o percentual para cada KPA de aderência (desde dezembro/2020 a dezembro/2023):

Figura 11 – Comparação: Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM (2020 x 2021 x 2022 x 2023)



Fonte: O autor (2024)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

Legenda:

KPA 2.1: Auditoria de Conformidade

KPA 2.2: Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas

KPA 2.3: Desenvolvimento Profissional Individual

KPA 2.4: Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders

KPA 2.5: Estrutura de Práticas e Processos Profissionais

KPA 2.6: Plano de Negócios da Auditoria Interna

KPA 2.7: Orçamento Operacional da Auditoria Interna

KPA 2.8: Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

KPA 2.9: Relacionamentos de Reporte Estabelecidos

KPA 2.10: Pleno Acesso às Informações, Ativos e Pessoas da Organização



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

REFERÊNCIAS

AUDITORIA INTERNA. MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM). *Florida: Internal Audit Foundation*, 2017.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 nov. 2022.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AUDI. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/a_cgm/index.php?p=153810. Acesso em: 16 nov. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CARTILHA DA AUDITORIA INTERNA. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Cartilha_Auditoria_Interna_Publicacao_26_05_2023.pdf. Acesso em: 27 fev. 2024.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - MANUAL OPERACIONAL DE AUDITORIA MO-02 VER. 01. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_Operacional_Auditoria_MO-02_publicacao_28_12_2023.pdf. Acesso em: 27 fev. 2024.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2020 (PAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2020_FINAL.pdf. Acesso em: 11 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2021 (PAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2021_publicacao_09_03_2021.pdf. Acesso em: 11 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2022 (PAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2022_vf_publicacao_22_12_2021.pdf. Acesso em: 11 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2023 (PAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2023_publicacao_03_01_2023.pdf. Acesso em: 17 abr. 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024 (PAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PAINT_2024_vfinal_publicacao_27_12_2023.pdf. Acesso em: 27 fev. 2024.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA 2021-2024 (PNAI). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/PNAI_2021_2024_publicacao_30_11_2022.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Politica_de_Comunicacao_AUDI_2022_publicacao_02_01_2023.pdf. Acesso em: 27 fev. 2024.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2020 (RAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RAINT_2020_vf_2021_publicacao_25_05_2021.pdf. Acesso em: 11 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2021 (RAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RAINT_2021_publicacao_02_01_2023.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2022 (RAINT). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RAINT_2022_publicacao_24_08_2023.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relatorio_deAtividades2017_publicacao_rev01.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relatorio_de_Atividades_FINAL_13_03.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019. Disponível em:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relatorio_Atividades_CGM_2019.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relatorio_AtividadesCGM_2020_publicacao_27_05_2021.pdf. Acesso em: 10 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relatorio_Atividades_publicacao_27_05_2022.pdf. Acesso em: 03 abr. 2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Relat%C3%B3rio_Atividades_2022_publicacao_05_06_2023.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

DESPACHO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO. Disponível em: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?hTg6Vm8SVnYhgol0nfl1e9DHtoHqCo-7rYVAXGodBEQ1zeoBZQ4_Db7iOznM9YMKTQTRHCs4szj_W3SdLtih-ng,,

Acesso em: 27 fev. 2024.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

INTERNAL AUDIT FOUNDATION. Disponível em: <https://na.theiia.org/iia/Pages/Internal-Audit-Foundation.aspx>. Acesso em: 16 fev. 2023.

O MODELO DAS TRÊS LINHAS DO IIA 2020. The Institute of Internal Auditors, Inc., 2020. Disponível em:

<https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20082020141130.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.

PROGRAMA DE METAS 2021-2024. Disponível em: <https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/AlteracaoProgramaticaPdM.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2023.

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO – MODELO IA-CM 2020. Disponível: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RD_IA_CM_2020_publicacao_03_05_2021.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO – MODELO IA-CM 2021. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/RI_IA_CM_2021_publicacao_25_11_2022.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.

RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO MODELO IA-CM 2022. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Diagnostico_IA_CM_2022_publicacao_27_12_2023.pdf. Acesso em: 27 fev. 2024.

SÃO PAULO OBRAS – PROJETO DO CORREDOR BRT ARICANDUVA. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp_obras/noticias/?p=317506. Acesso em: 16 nov. 2023.

SÃO PAULO (Município). DECRETO Nº 57.531 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. Regulamenta a Lei nº 16.193, de 5 de maio de 2015, no que se refere aos eventos funcionais que especifica da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno – AMCI, do Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57531-de-14-de-dezembro-de-2016>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SÃO PAULO (Município). DECRETO Nº 56.130 DE 26 DE MAIO DE 2015. Institui, no âmbito do Poder Executivo, o Código de Conduta Funcional dos Agentes Públicos e da Alta Administração Municipal. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-56130-de-26-de-maio-de-2015>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SÃO PAULO (Município). DECRETO Nº 62.809 DE 3 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município – CGM e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do órgão, bem como introduz alterações e revoga disposições do Decreto nº 59.496, de 8 de junho de 2020. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-62809-de-3-de-outubro-de-2023>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 0 DE 4 DE ABRIL DE 1990. Lei Orgânica do Município de São Paulo. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-0-de-04-de-abril-de-1990>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 15.764 DE 27 DE MAIO DE 2013. Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013>. Acesso em: 02 mar. 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 16.119 DE 13 DE JANEIRO DE 2015. Dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas da Administração Pública Municipal – QAA, plano de carreiras, reestruturação de cargos e funções do Quadro de Pessoal de Nível Superior, instituído pela Lei nº 14.591, de 13 de novembro de 2007, institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16119-de-13-de-janeiro-de-2015>. Acesso em: 02 mar. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 16.193 DE 5 DE MAIO DE 2015. Dispõe sobre a criação do Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG e das carreiras de Auditor Municipal de Controle Interno – AMCI e de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG, bem como institui o respectivo regime de remuneração por subsídio. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16193-de-05-de-maio-de-2015>. Acesso em: 03 mar. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 16.974 DE 23 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16974-de-23-de-agosto-de-2018>. Acesso em: 03 mar. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 17.708 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta. <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17708-de-3-de-novembro-de-2021>. Acesso em: 03 mar. 2023.

SÃO PAULO (Município). LEI Nº 17.841 DE 19 DE AGOSTO DE 2022. Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores municipais, institui o Plano de Modernização do Sistema de Fiscalização de Atividades Urbanas e a Orientação de Atividades Urbanas, na forma que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17841-de-19-de-agosto-de-2022>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 180 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre os critérios e requisitos obrigatórios para elaboração, revisão, aprovação e publicação do Plano de Negócios da Auditoria Interna (PNAI). Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-180-de-23-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 28 fev. 2023.

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 181 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre os critérios e requisitos



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

obrigatórios para elaboração, revisão, aprovação e publicação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-181-de-23-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 28 fev. 2023.

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 4 DE 24 DE JANEIRO DE 2023. Institui o Código de Ética da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM). Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-4-de-24-de-janeiro-de-2023>. Acesso em: 27 fev. 2024.

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 5 DE 24 DE JANEIRO DE 2023. Institui a Política de Acesso às Informações, Ativos e Pessoas do Poder Executivo Municipal vinculada às atividades de auditoria interna da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM). Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-5-de-24-de-janeiro-de-2023>. Acesso em: 27 fev. 2024.

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 11 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. Aprova e institui a Política de Capacitação dos servidores que executam atividades de auditoria interna no âmbito da Coordenadoria de Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-11-de-15-de-fevereiro-de-2023>. Acesso em: 27 fev. 2024.

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 65 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. Aprova a atualização do Manual Operacional de Auditoria (MOA), que dispõe sobre o processo de execução de trabalho de Auditoria Interna Governamental (AIG) da Auditoria Geral do Município (AUDI) da Controladoria Geral do Município (CGM). Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-65-de-27-de-dezembro-de-2023>. Acesso em: 27 fev. 2024.

SÃO PAULO (Município). PORTARIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM Nº 66 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. Aprova a Avaliação da Qualidade dos trabalhos de auditoria da Auditoria Geral do Município de São Paulo. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-66-de-27-de-dezembro-de-2023>. Acesso em: 27 fev. 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Disponível em: <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/loa.php>. Acesso em: 16 nov. 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Auditoria Geral do Município

Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar – Edifício Conde Prates – CEP 01009-907

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ORÇAMENTO PÚBLICO. Disponível em: <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/index.php>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SISTEMA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (SOF). Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/seosof/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

VUNESP – CONCURSO: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO. Disponível em: <https://www.vunesp.com.br/SMGE1502>. Acesso em: 28 fev. 2023.